

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

2021 – 2030

ALINHAMENTO DO PLANO
2024 – 2030



SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO

GOVERNO DO ESTADO



TRABALHANDO
PELO AMAPÁ
INTEIRO

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA

Governador do Estado

ANTÔNIO PINHEIRO TELES JÚNIOR

Vice-Governador

**LUCAS ABRAHAO ROSA CEZÁRIO DE
ALMEIDA**

Secretário de Estado do Planejamento

LÍNIKEK GABRIEL LIMA DA SILVA

Secretário Adjunto de Planejamento -
Orçamento

MARIA ROSE VASCONCELOS DOS SANTOS

Secretário Adjunto de Planejamento –
Projetos Estratégicos

**SECRETARIA DE ESTADO DO
PLANEJAMENTO**

Alberto Jorge de Oliveira

Coordenador de Planejamento

Antônia Nascimento da Silva

Coordenadora de Gestão Orçamentária

Francisco de Assis Souza Costa

Coordenador de Pesquisas e Estatística

Jacilene Melo Nogueira

Coordenadora de Monitoramento e Regularidade do
Estado

Maria Cecília Soares da Costa Faro

Coordenadora Geral do Projeto “Unidade de Gestão de
Programas Estratégicos”

Melissa Isacksson Vieira Portal

Coordenadora de Modernização de Gestão do Estado

Nara Batista de Lima

Gerente Geral do Projeto “Gestão de Captação de
Recursos do Estado”

Renata Adbon de Sá Seixas

Coordenadora do Projeto “Acompanhamento, Controle e
Prestação de Contas dos Programas Apoiados pelo BNDES”

Sileno Silva dos Santos

Gerente do SIPLAG

Vanete dos Santos Palmeira

Coordenadora do Projeto ODS

Responsável pela Edição do Relatório

Augusto César Wanderley Cunha Silva

Assessoria de Desenvolvimento Institucional



RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

LUCAS ABRAHAO ROSA CEZÁRIO DE ALMEIDA

Secretário de Estado do Planejamento

AUGUSTO CÉZAR WANDERLEY CUNHA SILVA

Chefe da Assessoria de Desenvolvimento Institucional

COMITÊ TÉCNICO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DA SEPLAN

Portaria nº 022/2021 – SEPLAN/ 05/06/2021

Alberto Jorge de Oliveira

Coordenador de Planejamento

Antônia Nascimento da Silva

Coordenadora de Gestão Orçamentária

Francisco de Assis Souza Costa

Coordenador de Pesquisas e Estatística

Jacilene Melo Nogueira

Coordenadora de Monitoramento e Regularidade do Estado

Maria Cecília Soares da Costa Faro

Coordenadora Geral do Projeto “Unidade de Gestão de Programas Estratégicos”

Melissa Isacksson Vieira Portal

Coordenadora de Modernização de Gestão do Estado

Nara Batista de Lima

Gerente Geral do Projeto “Gestão de Captação de Recursos do Estado”

Renata Adbon de Sá Seixas

Coordenadora do Projeto “Acompanhamento, Controle e Prestação de Contas dos Programas Apoiados pelo BNDES”

Sileno Silva dos Santos

Gerente do SIPLAG

Vanete dos Santos Palmeira

Coordenadora do Projeto ODS

EQUIPE DE ELABORAÇÃO DO ALINHAMENTO DO PLANO

Portaria nº 037/2023 - SEPLAN

Augusto César Wanderley Cunha Silva - Assessoria de Desenvolvimento Institucional

Karina Ricardino Collo – Assessora Técnica de Gabinete

Maria Cecilia Soares da Costa Faro – Analista de Planejamento e Orçamento

Regina Celis Martins Ferreira - Analista de Finanças e Controle





FOLHA DE CONTROLE

TÍTULO DO DOCUMENTO	PLANO ESTRATÉGICO 2021 – 2030
NÚMERO DA VERSÃO	01
APROVAÇÃO	SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO
	06/2021
	Portaria nº 022/2023 – SEPLAN

HISTÓRICO DE VERSIONAMENTO

ALINHAMENTO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

DA SEPLAN 2021 -2030

VERSÃO	MOTIVO	DATA	AUTORIA
01	Revisão do Planejamento Estratégico 2021 - 2030	Segundo Semestre de 2023	Assessoria de Desenvolvimento Institucional
	Alinhamento 2024 - 2030	Documento	Portaria nº 037/2023 - 09/2023
		Data de Entrega	05/12/2023





LISTA DE FIGURAS E QUADROS

Figura 1	Arquitetura do Plano da SEPLAN.....	12
Figura 2	Identidade Estratégica da SEPLAN	13
Figura 3	Mapa Estratégico	17
Figura 4	Classificação dos indicadores segundo cadeia de valor do Ministério do Planejamento	40



SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	7
1. IDENTIDADE ORGANIZACIONAL	8
2. METODOLOGIA DO ALINHAMENTO DO PLANEJAMENTO	9
3. DIRETRIZES ESTRATÉGICAS ATUALIZADAS	12
4. IDENTIDADE ESTRATÉGICA.....	13
5. PERSPECTIVAS DO PLANO NO BALANCED SCORECARD	14
6. INFORMAÇÕES DA ATUALIZAÇÃO DOS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	15
7. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS ATUALIZADOS.....	16
7.1 PERSPECTIVA RESULTADOS À SOCIEDADE	16
7.2 PERSPECTIVA PROCESSOS INTERNOS	16
7.3 PERSPECTIVA APRENDIZAGEM E CRESCIMENTO.....	16
7.4 PERSPECTIVA GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANCEIRA.....	17
8. MAPA ESTRATÉGICO DA SEPLAN ATUALIZADO	17
9. INFORMAÇÕES DA ATUALIZAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO	19
10. PLANO DE AÇÃO ATUALIZADO	20
10.1 Perspectiva Sociedade.....	20
11.2 Perspectiva Processos Internos.....	30
11.3 Perspectiva Aprendizagem e Crescimento.....	33
11.4 Perspectiva Gestão, Orçamento e Finanças.....	35
11. PLANO DE MONITORAMENTO	39
12. MATRIZ DE INDICADORES DA SEPLAN	40
13. GESTÃO ESTRATÉGICA DO PLANO.....	44
REFERÊNCIAS	45
ANEXOS 1 – Metadados dos Indicadores de Resultado	46
ANEXOS 2 – Metadados dos Indicadores Estratégico	51

APRESENTAÇÃO E METODOLOGIA

ALINHAMENTO
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
SEPLAN 2024 - 2030



APRESENTAÇÃO

A Secretaria de Estado do Planejamento, órgão do Poder Executivo, da Administração Direta do Governo do Estado do Amapá, no Art. 35, da Lei 1774/2013, tem a finalidade de *coordenar o planejamento, monitoramento e avaliar os resultados das Políticas Públicas estaduais, controlar a execução orçamentária, promover a modernização administrativa do Estado, a racionalização dos gastos, monitoramento da regularidade do Estado, produzir estatísticas e indicadores para o desenvolvimento institucional, econômico, social e ambiental e exercer outras atribuições correlatas, na forma do regulamento*. Como órgão de coordenação geral do planejamento do Estado tem em seus princípios organizacionais valorizando o instrumento que sistematiza as ações para o futuro.

A SEPLAN em junho de 2021, pela Portaria nº 022/2021, aprovou seu Planejamento Estratégico para os 9 anos, 2021 - 2030, com foco na coordenação do planejamento das Políticas Públicas do Estado norteados pelas premissas dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentáveis - ODS, Agenda 2030, das Organizações das Nações Unidas - ONU.

Após 18 meses de implementação do Planejamento Estratégico, de julho/2021 a dezembro/2022, a gestão atual da SEPLAN, por meio do Comitê Estratégico, avaliou o desempenho do Plano em agosto/2023 e emitiu o Relatório de Avaliação do Planejamento Estratégico 2021/2022. Após a conclusão, o órgão de planejamento do Estado identificou a necessidade de ajustar o Plano vigente, considerando as Diretrizes de Governo 2023-2026, o Plano Plurianual 2024-2027 e as diretrizes da atual gestão da SEPLAN, com foco nos resultados conforme o artigo 35 da Lei 1774/2013.

A gestão da SEPLAN pela Portaria nº 037/2023, instituiu a Comissão Técnica para fazer o alinhamento do Planejamento Estratégico da SEPLAN, para o período de 2024 a 2030. O alinhamento do Planejamento Estratégico atende o acréscimo de três diretrizes, junto com as já existentes. A SEPLAN neste documento apresenta o alinhamento do seu Planejamento Estratégico com a Identidade Estratégica, Mapa Estratégico, os objetivos, o Plano de Ação, Plano de Monitoramento e a Gestão Estratégica.





1. IDENTIDADE ORGANIZACIONAL

Nome da Instituição: Secretaria de Estado do Planejamento

Fundamento legal de criação: Decreto-Lei Federal nº 411/1969

Base Legal: Lei Estadual nº 1774, de 17 de outubro de 2013.

CNPJ: 04.355.075/0001-46

Secretária: Jucinete de Carvalho Alencar

Número de Servidores: 146¹ (cento e quarenta e seis servidores)

Endereço: Av. Fab, 1129 – CEP: 68.900.066 - Macapá – Amapá.

Fone: (96) 2101 - 4601

Site: www.seplan.ap.gov.br

Instagram: seplan.ap

PLANO PLURIANUAL DO GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ - PPA

PPA 2020 - 2023 - Lei nº 2.474/2020.

PPA 2024 - 2027 - Lei nº 2.975/2023

OBJETIVO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - ODS:

Objetivo 17 - Parcerias e Meios de Implementação - visa buscar meios para implementação das Políticas Públicas.

¹ 146 servidores em exercício na SEPLAN.





2. METODOLOGIA DO ALINHAMENTO DO PLANEJAMENTO

O alinhamento do Planejamento Estratégico da SEPLAN tem como objetivo ajustar o instrumento de tomada de decisão a longo prazo, para que a SEPLAN possa fazer de forma efetiva a entrega de seus produtos e serviços, para o Governo e para a sociedade, com Políticas Públicas eficazes.

O alinhamento é uma medida de gestão prevista no Planejamento Estratégico 2021 -2030 da SEPLAN. A metodologia usada no alinhamento foi a de participação ativa, que assegurou a presença dos coordenadores, gerentes e assessores da SEPLAN, juntamente com o Comitê Técnico, de forma a gerar informações sobre o Plano em execução e o que se deseja para sua continuidade mais efetiva até 2030.

As informações que embasaram o alinhamento aconteceram em 4 etapas demonstradas a seguir:

Etapas 1 – Levantamento e Análise das informações

Esta fase teve como procedimento o levantamento de informações sobre a atuação dos objetivos e estratégias, analisando suas metas, indicadores e as ações que estavam previstas no Plano de Ação 2021 – 2030

Plano a partir dos responsáveis pelo monitoramento das estratégias. Os envolvidos, juntamente com a Comissão, fizeram a avaliação do desempenho das metas e indicadores (Realizadas, não realizadas, realizadas sem informações ou as que serão realizadas). O Relatório de Avaliação foi o produto que subsidiou o encaminhamento deste alinhamento.

Etapas 2 – Atualização dos direcionadores do Planejamento Estratégico 2021 – 2030

O levantamento das informações na Etapa 1 seguiu as seguintes premissas: 1) Que a Identidade Estratégica do Plano, para este momento, não seria alterada (Missão, Visão e Valores); 2) Que às Diretrizes se manteriam e deveriam ser acrescidas mais três diretrizes; 3) O plano deveria assegurar as finalidades da SEPLAN previstas em lei; 3) os resultados do Plano deveriam ser monitorados com evidências documentais; e 5) foi identificado a necessidade de rever os objetivos, uma vez que existiam





finalidades da SEPLAN que não estavam na perspectiva à Sociedade, considerada entrega de produtos e serviços da SEPLAN.

Etapas 3 – Estruturação do Plano de Ação

O Plano de Ação é o instrumento direcionador da execução das estratégias, é o Plano Operacional do Plano Estratégico, suas ações são norteadoras para implementação do Planejamento Estratégico, sendo assim, são flexíveis podendo sofrer alterações, modificações, inclusão ou exclusão no decorrer do tempo de execução do Plano.

Na avaliação do Plano foram identificadas as ações que já tinham sido executadas, assim como as que não foram executadas, ou as que precisariam ser modificadas. A partir dessa análise foi trabalhado um Plano de Ação, com novas ações incluídas que devem ser executadas a partir de 2024, dando encaminhamento ao Planejamento Estratégico até 2030.

Etapas 4 – Estruturação da gestão estratégica do Plano

A gestão da SEPLAN a partir do Relatório de Avaliação tem buscado meios para implementação do monitoramento, com isso, para o alinhamento visa a estruturação da unidade de monitoramento na ADINS e pela unidade de Tecnologia da Informação o acompanhamento por um sistema automatizado.

A gestão estratégica neste alinhamento se consolidará por uma Matriz de Indicadores com foco nas estratégias e não mais nos objetivos como estava previsto o Plano em vigor.



IDENTIDADE ESTRATÉGICA

ALINHAMENTO
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
SEPLAN 2024 - 2030

3. DIRETRIZES ESTRATÉGICAS ATUALIZADAS

A SEPLAN, para seu alinhamento Estratégico, período de 2024 – 2027, previsto no Plano 2021 – 2030², manteve as diretrizes anteriores e acrescentou mais três diretrizes para o período em questão. As 6 diretrizes já existentes estão de 1 a 6 e foram adicionadas mais 3 diretrizes:

1. Fortalecer as políticas do Estado com foco nos Objetivos de Desenvolvimento Sustentáveis - ODS;
2. Alcançar os objetivos propostos neste Planejamento Estratégico até 2030;
3. Modernizar e legitimar a cultura organizacional do planejamento;
4. Utilizar o planejamento estratégico como diretriz de governo, na busca de resultados;
5. Contribuir para a transformação da vida da população amapaense com uma gestão mais planejada e efetiva para o público interno e para o cidadão;
6. Fortalecer o processo democrático, participativo e integrado, envolvendo gestores públicos do Estado, ADINS e NSP'S, servidores da SEPLAN e Stakeholder (partes interessadas);
7. Alinhar os Planejamento Estratégico da SEPLAN ao Plano de Governo 2023 – 2026 e ao PPA 2024 - 2027;
8. Garantir o direcionamento do Plano Estratégico dentro das 5 (cinco) finalidades da SEPLAN prevista na Lei nº 1774/2013³; e
9. Manter a Identidade Estratégica já estabelecida no Plano de 2021 -2030.

Figura 1: ARQUITETURA DO PLANO DA SEPLAN



Fonte: Secretaria de Estado do Planejamento 2023.

² O Plano Estratégico da SEPLAN 2021 – 2030 tem um recorte temporal dividido em três momentos de decisão, o primeiro acontece de 2021 a 2023, o segundo de 2024 a 2027, e o terceiro de 2028 a 2030. Essa distribuição atende a inclusão do planejamento público segundo a Lei de Responsabilidade Fiscal, no ciclo do planejamento, considerando o tempo do atual governo e dos dois governos futuros (Planejamento Estratégico da SEPLAN, pag. 9).

³ https://editor.amapa.gov.br/arquivos_portais/publicacoes/SEPLAN_48433c2e5704cf6fa742286c546d7a7e.pdf

4. IDENTIDADE ESTRATÉGICA

A Identidade Estratégica serve para alinhar critérios básicos da organização, orientando a tomada de decisão de curto, médio e longo prazo. A Identidade Estratégica da SEPLAN está na sua **Missão**, sendo a sua razão de ser; na **Visão de futuro** que direciona seu desejo ao longo do tempo; e nos seus **Valores básicos**, pilares que sustentam seus princípios fundamentais.

Figura 2: IDENTIDADE ESTRATÉGICA DA SEPLAN



Fonte: Secretaria de Estado do Planejamento Portaria nº 022/2021.



5. PERSPECTIVAS DO PLANO NO BALANCED SCORECARD

O Planejamento Estratégico da SEPLAN 2021 – 2030 seguiu a metodologia do Balanced Scorecard - BSC, ferramenta que por perspectiva direciona os objetivos e as estratégias para atuação do desempenho da organização. O Plano da SEPLAN está organizado em 4 perspectivas: **Perspectiva Resultados à Sociedade**; **Perspectiva Processos Internos**; **Perspectiva Aprendizagem e Crescimento**; e **Perspectiva Gestão, Orçamento e Finanças**.

- **A Perspectiva Resultados à Sociedade** proporciona os elementos para alinhar os objetivos e suas *estratégias* na expectativa à sociedade, no cumprimento da função do Órgão na entrega de seus produtos e serviços a seus clientes (órgãos do Estado) e as Políticas Públicas à sociedade.
- **A Perspectiva Processos Internos** direciona objetivos e *estratégias* a partir dos processos críticos internos a serem superados pelo órgão, que busca o aperfeiçoamento da gestão internamente, tanto relacionados aos processos quanto à *modernização da* infraestrutura e desenvolvimento tecnológico.
- **A Perspectiva Aprendizagem e Crescimento** está relacionada aos desafios que o órgão deve ter com a preparação e satisfação de seus servidores para uma gestão inovadora, moderna e que proporcione resultados para o cumprimento da SEPLAN na entrega dos serviços e produtos ao Governo e à Sociedade.
- **A Perspectiva Gestão, Orçamento e Finanças** diz respeito à forma como a SEPLAN vai trabalhar para equilibrar o orçamento e finanças, na busca da eficiência, eficácia e efetividade das suas ações e das *políticas de governo*. Diz respeito de como a governança da SEPLAN vai atuar para uma gestão inovadora e moderna com responsabilidade socioambiental.





6. INFORMAÇÕES DA ATUALIZAÇÃO DOS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

O alinhamento do Planejamento Estratégico de 2024 – 2030 da SEPLAN, aconteceu pela avaliação de seu Plano em 18 meses de implementação e o direcionamento do Governo do estado e da atual gestão da SEPLAN. No alinhamento foram mantidos os 12 Objetivos e alguns tiveram ajustes, sendo que as alterações atendem a finalidade da SEPLAN em sua Lei 1.774/2013 e o atual estágio de modernização da infraestrutura e de logística que passa a SEPLAN:

A **Perspectiva Resultado à Sociedade** está composta por 5 Objetivos, tendo sido acrescentado dois objetivos aos 3 já existentes. Foram realizados ajustes no **objetivo 2**, que trata da finalidade da Gestão do Planejamento e do Orçamento. Uma parte dessa finalidade que tratava do Orçamento do Estado estava no antigo Objetivo 11 e foi trazida para o Objetivo 2. Os Objetivos acrescidos na Perspectiva à Sociedade contemplam as finalidades de Monitoramento da Regularidade do Estado (Objetivo 4) e a Modernização do Estado (Objetivo 5).

A **Perspectiva Processos Internos**, antes apresentava 4 Objetivos e agora está com 3 Objetivos, considerados processos críticos de sucesso internos. O Objetivo 6 manteve a modernização administrativa da SEPLAN e agregou o objetivo que tratava da comunicação interna e externa da SEPLAN; os Objetivos que tratam da Tecnologia da Informação (Objetivo 7) e Modernização da Infraestrutura física e de logística da SEPLAN (Objetivo 8), apenas mudaram suas numerações e mantiveram seus conteúdos sem alterações.

A **Perspectiva Aprendizagem e Crescimento** se manteve com 2 Objetivos. Ocorreu alteração no objetivo 9 separando inovação do Estado e da SEPLAN. A inovação do Estado foi para Modernização (Objetivo 5) e a inovação da SEPLAN (Objetivo 10). A perspectiva ficou com os objetivos: 9 - Promover a gestão estratégica de pessoas; e 10 - Incentivar as competências e inovação da SEPLAN com foco em desempenho.

A **Perspectiva Gestão, Orçamento e Finanças**, a perspectiva continua com 2 objetivos, sendo que, o Objetivo 11 teve alterações, alocando a gestão orçamentária do Estado ao Objetivo 2, que está na perspectiva Resultados à Sociedade, e se manteve no Objetivo 11 apenas a atuação orçamentária e financeira da SEPLAN; quanto ao Objetivo 12 este alterou para gestão estratégica e sustentabilidade da SEPLAN, que visa a governança do órgão para o alcance de seus resultados e a atuação com responsabilidade socioambiental.





7. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS ATUALIZADOS

Os Objetivos Estratégicos da SEPLAN atendem às diretrizes da Instituição a longo prazo, definidas no Plano inicial até 2030. Os objetivos estão focados no propósito deste órgão a partir da Lei nº 1774/2013 e em seus fatores críticos identificados no Diagnóstico de 2020. Os Objetivos Estratégicos dão direcionamento a SEPLAN para tomada de decisão, onde se encontram 12 objetivos.

7.1 PERSPECTIVA RESULTADOS À SOCIEDADE

Objetivo 1: Fortalecer a SEPLAN enquanto órgão estratégico, para planejar o Desenvolvimento do Estado;

Objetivo 2: Promover a continuidade das Políticas Públicas de qualidade, fazendo a gestão do planejamento e orçamento público com foco nos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS;

Objetivo 3: Aperfeiçoar o monitoramento das Políticas Públicas com resultados para a sociedade;

Objetivo 4: Manter a regularidade fiscal e o fortalecimento da captação de recursos para o Estado;

Objetivo 5: Atuar para modernização da gestão do Estado com o aperfeiçoamento da estrutura organizacional, gerenciamento de processos e desenvolvimento de pessoas;

7.2 PERSPECTIVA PROCESSOS INTERNOS

Objetivo 6: Promover a modernização administrativa da gestão da SEPLAN;

Objetivo 7: Modernizar a infraestrutura física e de logística da SEPLAN;

Objetivo 8: Investir no desenvolvimento da tecnologia da informação;

7.3 PERSPECTIVA APRENDIZAGEM E CRESCIMENTO

Objetivo 9: Promover a gestão estratégica de pessoas da SEPLAN;

Objetivo 10: Promover a gestão estratégica e de inovação da SEPLAN com foco em desempenho;





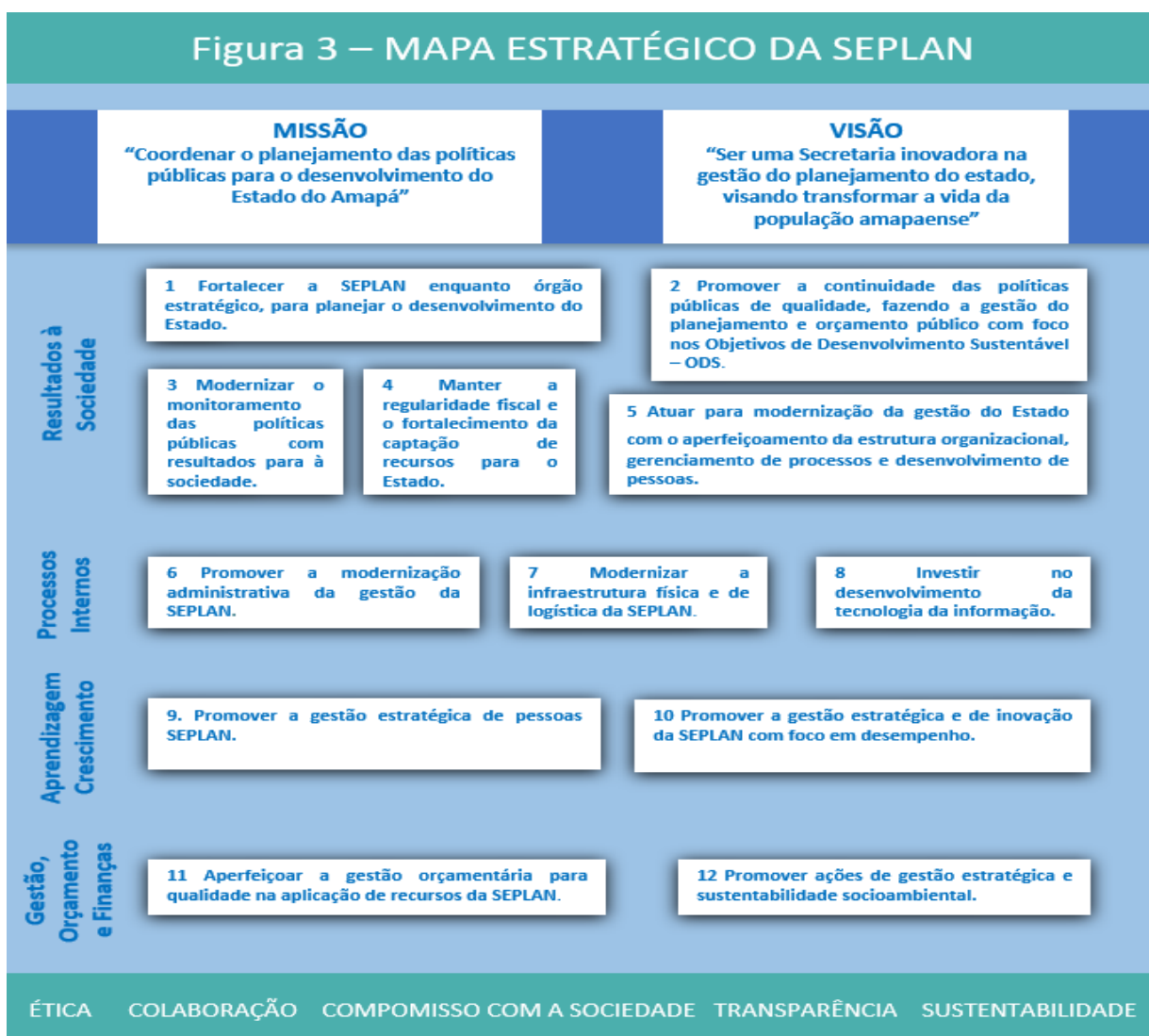
7.4 PERSPECTIVA GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANCEIRA

Objetivo 11: Aperfeiçoar a gestão orçamentária para qualidade na aplicação de recursos da SEPLAN;

Objetivo 12: Promover ações de gestão estratégica e sustentabilidade socioambiental.

8. MAPA ESTRATÉGICO DA SEPLAN ATUALIZADO

O Mapa Estratégico é a ferramenta que apresenta o desenho, a arquitetura dos objetivos do Plano, alinhados à Identidade da Instituição, com a integração entre a Missão, Visão, Valores e Objetivos Estratégicos.



PLANO DE AÇÃO

ALINHAMENTO
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
SEPLAN 2024 - 2030



9. INFORMAÇÕES DA ATUALIZAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO

Na avaliação do Planejamento Estratégico em 2023, foi apontada pela equipe a necessidade de ajuste no Plano de Ação e na Matriz de Indicadores. As alterações sugeridas, encontram-se para o fortalecimento do monitoramento e a atuação mais efetiva da Gestão Estratégica. Os ajustes na Matriz de Indicadores estão descritos abaixo:

1. Foi estabelecido uma Matriz de Indicadores direcionada às Estratégias, uma vez que no PE inicial a Matriz de Indicadores estava direcionada aos Objetivos. A nova Matriz acontece para que os Indicadores Gerenciais sejam interface entre os indicadores operacionais (ações) e os indicadores de resultados, a partir dos Objetivos que estão ligados diretamente com a finalidade da SEPLAN;
2. A Matriz de Indicadores dos Objetivos que estava composta de 17 metas e indicadores, teve a seguinte alteração: a) Oito indicadores, por dependerem de pesquisa, tiveram sua implementação impossibilitada de ser mensurada, pois além do custo alto de uma pesquisa, a SEPLAN está em um prédio provisório que dificulta a medição e a implementação da pesquisa; b) Nove indicadores passaram para a Matriz de Indicadores Estratégicos, onde 5 deles serão monitorados como Objetivos de Resultados;
3. Os ajustes de algumas ações aconteceram em dois momentos: a) A permanência, inclusão e paralisação de algumas ações. As que foram paralisadas, ou porque já estavam fora do prazo ou precisavam ser mais objetivas, e as ações incluídas estão para dar mais exatidão à execução de estratégias com foco nos Objetivos; b) todas as ações tiveram seus prazos revistos e alguns prazos foram alterados;
4. O Plano de Ação, com cronologia de execução e setor responsável, vem como elemento do Planejamento Estratégico, considerando a necessidade da Unidade de Monitoramento acompanhar detalhadamente a execução das Estratégias pelas Unidades Gerenciais. É importante ressaltar que ações são variáveis que podem sofrer alterações no decorrer de implementação do Plano





10. PLANO DE AÇÃO ATUALIZADO

10.1 Perspectiva Sociedade

Objetivo 1: Fortalecer a SEPLAN enquanto órgão estratégico, para planejar o desenvolvimento do Estado.

ESTRATÉGIA	META	INDICADOR	PRAZO DA ESTRATÉGIA	AÇÃO	PRAZO DA AÇÃO	RESPON-SÁVEL
1.1 Criar um Sistema de Planejamento Integrado do Estado do Amapá com participação dos poderes.	1.1.1 Efetivar ações de monitoramento no planejamento, orçamento e execução financeira do Estado, integrando 100% os órgãos do executivo e demais poderes (módulo Planejamento, Orçamento e Financeiro), a partir de 2024, ano a ano.	1.1.1.1 Percentual de órgãos do Poder Executivo e demais Poderes do Estado efetivando seus programas e ações no SIAFE.	2021 – 2025	1.1.1.1.1 Criação do grupo de trabalho, sob a coordenação da área específica para discussão e apresentação de proposta do projeto de Lei governamental e regulamentação do SIPLAN.	2021 - 2025	CMG
				1.1.1.1.2 Articulação junto ao Governo e este aos poderes para criação do SIPLAN (SISTEMA DE PLANEJAMENTO INTEGRADO DO ESTADO DO AMAPÁ).	2021 - 2025	CMG
				1.1.1.1.3 Aprovação e regulamentação da Lei do Sistema de Planejamento Integrado do Estado pela Assembleia Legislativa.	2021 - 2025	CMG
				1.1.1.1.4 Fortalecimento da integração do SIAFE com os demais poderes do Estado.	2021 - 2025	GSIPLAG



ESTRATÉGIA	META	INDICADOR	PRAZO DA ESTRATÉGIA	AÇÃO	PRAZO DA AÇÃO	RESPON-SÁVEL
1.2 Avaliar anualmente o desempenho do Plano Plurianual do Estado com a participação do Governador, Gestores, ADINS, NSP, Gerentes de Programas e de Ações.	1.2.1 Promover anualmente 1 encontro de avaliação do desempenho do Plano Plurianual com a participação do Governador, Gestores, ADINS, NSP, Gerentes de Programas e de Ações, com 70% de comparecimento do público-alvo.	1.2.1.1 Percentual de participação, técnicos e gestores, na avaliação anual do Plano Plurianual.	2021 – 2030	1.2.1.1.1 Realização de encontros de Plano Plurianual em parceria com a EAP/AP, como sistema de avaliação e controle: Fóruns e oficinas.	2021 - 2030	COPLAN
1.3 Fortalecer as ADINS e NSP enquanto área técnica para coordenar o planejamento, execução, monitoramento, revisão e avaliação das Políticas Públicas dos órgãos junto aos gestores (as) públicos.	1.3.1 Realizar 3 capacitações de planejamento ao ano com a participação de gestores, chefes e técnicos de ADINS e NSP.	1.3.1.1 Número de capacitações às ADINS e NSP.	2021 – 2030	1.3.1.1.1 Fazer um trabalho em rede com todos os órgãos, através dos Gestores, ADINS e NSP.	2021 - 2030	COPLAN
				1.3.1.1.2 Criação e execução de plano de formação continuada para as ADINS e NSP em parceria SEPLAN com a EAP.	2021 - 2030	CMG



Objetivo 2: Promover a continuidade das Políticas Públicas de qualidade, fazendo a gestão do planejamento e orçamento público com foco nos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS.

ESTRATÉGIA	META	INDICADOR	PRAZO DA ESTRATÉGIA	AÇÃO	PRAZO DA AÇÃO	RESPON SÁVEL
2.1 Fazer a gestão do orçamento integrado ao planejamento para alcançar resultado eficiente das Políticas Públicas.	2.1.1 Monitorar as despesas executadas para um alcance de 90% em relação ao orçamento original.	2.1.1.1 Percentual de despesas públicas executadas em relação ao orçamento atualizado.	2021 - 2030	2.1.1.1.1 Garantir distribuição de recursos compartilhados em programas corporativos como SIAFE, utilizado por todos os órgãos de governo.	2021 - 2025	CGO
				2.1.1.1.2 Realização de 1 (um) curso ao ano para ADINS e NSP sobre gestão orçamentária e controle dos gastos públicos.	2024 - 2030	CGO
	2.1.2 Efetivar 90% das ações do PPA com execução do valor monetário acima de 80% até 2030.	2.1.2.1 Percentual de execução dos valores monetários das ações do PPA em relação ao planejamento atualizado.		2.1.2.1.1 Monitorar e avaliar o Orçamento pelo Relatório de execução trimestral do SIAFE.	2024 - 2030	CGO
				2.1.2.1.2 Avaliar o orçamento semestralmente junto ao Governo.	2024 - 2030	CGO
2.2 Aperfeiçoar o Módulo de Créditos Adicionais implantado no SIAFE.	2.2.1 Acompanhar mensalmente limite o Autorizado na Lei Orçamentária para abertura de Créditos Adicionais pelo SIAFE.	2.2.1.1 Relatórios de Suplementação Orçamentária por mês.	2024 - 2030	2.2.1.1.1 Estabelecer os critérios para avaliar a utilização do orçamento por Instituição e fazer liberação após avaliação.	2024 - 2030	CGO
				2.2.1.1.2 Estabelecer mecanismo de controle para liberação de cota aos órgãos de Governo.	2024 - 2030	CGO
2.3 Potencializar as ações de sustentabilidade nos programas do PPA.	2.3.1 Incentivar que até 2030, 30% das ações dos programas do PPA sejam para práticas de sustentabilidade ambiental.	2.3.1.1 Percentual de ações sustentáveis.	2024 - 2030	2.3.1.1.1 Identificar, no rol de ações programáticas do GEA, as ações referentes à sustentabilidade ambiental.	2024 - 2030	COPLAN
				2.3.1.1.2 Incentivar a execução de ações com iniciativa de sustentabilidade ambiental nas Entidades do Poder Executivo.	2024 - 2030	COPLAN
				2.3.1.1.3 Monitorar a execução do orçamento das ações programáticas com vocação para sustentabilidade ambiental.	2024 - 2030	COPLAN



Objetivo 3: Aperfeiçoar o monitoramento das Políticas Públicas com resultados à sociedade.

ESTRATÉGIA	META	INDICADOR	PRAZO DA ESTRATÉGIA	AÇÃO	PRAZO DA AÇÃO	RESPON-SÁVEL	
3.1 Aperfeiçoar o monitoramento dos Resultados das Políticas Públicas Estaduais.	3.1.1 Efetivar 2 medidas de controle para que 90% das ações executadas dos Programas do PPA tenha um alcance acima de 80% do planejamento inicial até 2030.	3.1.1.1 Número de medidas de controle efetivadas para gestão por orçamento.	2021 - 2030	3.1.1.1.1 Criar grupo de trabalho para elaboração e execução do programa de Gestão por Resultado das Políticas Públicas.	2021 - 2024	COPLAN CGO	
				3.1.1.1.2 Efetivar o sistema de monitoramento do SIAFE com indicadores de desempenho para aferir os resultados e a qualidade do orçamento na execução das Políticas Públicas no PPA.	2023 - 2030	CGO	
				3.1.1.1.3 Emitir relatório periódico do resultado do monitoramento dos programas com resultado do orçamento nas Políticas Públicas.	2024 - 2030	CGO	
3.2 Fortalecer o protagonismo da Coordenação de Estatística, com formato mais interativo e atrativo para o cidadão.	3.2.1 Aferir 100% as estatísticas produzidas pela SEPLAN em sistema de informação automatizado até 2030.	3.2.1.1 Percentual de produtos de estatística produzidas pela SEPLAN de forma automatizada.	2021 -2030	3.2.1.1.1 Implementar as estatísticas setoriais dos órgãos do Estado para gerar informações das ações previstas no PPA em curto período de tempo.	2024 - 2030	COPESEF	
				3.2.1.1.2 Produzir e publicar em plataformas digitais periodicos mensais de indicadores socioeconômicos do Estado.	2024 - 2030	COPESEF	
				3.2.1.1.3 Criar portfólio produtos estatísticos de interesse público e disponibilizar em plataforma digital.	2024	COPESEF	
	3.2.2 Gerenciar e monitorar estatísticas dos órgãos do setor primário na SEPLAN.	3.2.2.1 Número de Estatísticas do setor primário divulgados.		3.2.2.1.1 Desenvolver e implantar uma metodologia atualizada para o cálculo do Índice de Preço ao consumidor da cidade de Macapá.	2025 - 2026	COPESEF	
				3.2.2.1.2 Disponibilizar a variação mensal do custo da cesta básica da cidade de Macapá.	2021 - 2025	COPESEF	



ESTRATÉGIA	META	INDICADOR	PRAZO DA ESTRATÉGIA	AÇÃO	PRAZO DA AÇÃO	RESPON-SÁVEL
	(SDR, RURAP, DIAGRO E PESCA). Divulgar estatísticas do setor primário.(Produção Agrícola Municipal, Produção da pecuária municipal e Produção da Extração Vegetal, da Silvicultura e participação do Setor Primário no Produto interno bruto do Estado).			3.2.2.1.3 Produzir e divulgar estudos sobre a conjuntura econômica do Estado.	2021 - 2030	COPESEF
				3.2.2.1.4 Desenvolver uma metodologia junto aos órgãos setor primário para governança dos dados produzidos pelo setor.	2025	COPESEF
				3.2.2.1.5 Divulgar o resultado das informações do setor Primario dos municipios	2026-2030	COPESEF
3.3 Criar o observatório das Políticas Públicas no Estado do Amapá.	3.3.1 Implantar e implementar um Observatório de Políticas Públicas, 100% em até 2026, com publicações de informações, estudos e estatísticas macroeconômicas do Estado e análises dos indicadores dos programas do PPA e dos ODS.	3.3.1.1 Observatório de Políticas Públicas em operação.	2021 -2030	3.3.1.1.1 Capacitar os servidores lotados nas ADINS e NSP's do Estado, visando desenvolver competências para gestão de dados.	2021 - 2025	Comissão Técnica – OBSERVA AMAPÁ
				3.3.1.1.2 Criar e implementar a Coordenação Estadual para acompanhamento e monitoramento das políticas públicas.	2021 – 2030	Comissão Técnica – OBSERVA AMAPÁ
				3.3.1.1.3 Estruturar o acervo bibliográfico virtual sobre o planejamento das Políticas Públicas do Estado do Amapá dentro do Observatório.	2021 - 2026	Comissão Técnica – OBSERVA AMAPÁ



Objetivo 4 : Manter a regularidade fiscal e o fortalecimento da captação de recursos para o Estado.

ESTRATÉGIA	META	INDICADOR	PRAZO DA ESTRATÉGIA	AÇÃO	PRAZO DA AÇÃO	RESPON-SÁVEL
4.1. Efetivar de forma mais dinâmicas e eficiente o processo de monitoramento da regularidade administrativa, jurídica, econômico e fiscal do Estado.	4.1.1 Elaborar e implementar um plano de monitoramento e controle da regularidade do Estado até 2025.	4.1.1.1 Plano de regularidade do Estado elaborado e implementado.	2021 - 2030	4.1.1.1.1 Criar um comitê da regularidade do Estado.	2025	CMRE
				4.1.1.1.2 Fazer estudo técnico para definir soluções de regularidade para o Estado do Amapá.	2024-2025	CMRE
				4.1.1.1.3 Instalar e implementar a Sala de Situação de Regularidade.	2024 - 2025	CMRE
				4.1.1.1.4 Fazer o Estudo de automação e o monitoramento por meio de sistema único de acompanhamento da regularidade do Estado.	2024-2030	CMRE
4.2 Instituir de instrumentos de orientação e assessoramento para a regularidade do Estado.	4.2.1 Efetivar 2 instrumentos ao ano que torne a regularidade mais eficiente no Estado.	4.2.1.1 Número de instrumentos de orientação e assessoramento publicados.	2021 - 2030	4.2.1.1.1. Implantar e Manter o acervo de normas legais que tratam de regularidade fiscal e jurídica do Estado em formato virtual, na página da SEPLAN.	2024-2030	CMRE
				4.2.1.1.2 Estabelecer normativos que regulamentem o processo de monitoramento da regularidade fiscal e jurídica do Estado.	2024-2030	CMRE
				4.2.1.1.3 Elaborar Manual Técnico do Estado para manutenção da regularidade fiscal.	2024-2030	CMRE
4.3 Assessorar e orientar organizações que efetivam recursos externos captados no Estado.	4.3.1 Assessorar 100% ao ano as organizações que tenham recursos externos captados no Estado.	4.3.1.1 Percentual de organizações monitoradas que efetivam recursos externos captados no Estado.	2021 - 2030	4.3.1.1.1 Estabelecer um programa de capacitação para Órgãos e demais Entidades do Poder Executivo Estadual, buscando a atualização de informações sobre manutenção da regularidade administrativa, jurídica, econômica e fiscal do Governo do Estado.	2024-2030	CMRE
				4.3.1.1.2 Fazer e manter cadastro atualizado de servidores dos Órgãos e demais Entidades que atuam para regularidade do Estado.	2024-2030	CMRE
				4.3.1.1.3 Realizar trimestralmente reunião para "Ponto de Nivelamento" dos convênios em execução.	2024 - 2030	CMRE
				4.3.1.1.4 Certificação digital do Estado e demais órgãos do Estado.	2021 - 2030	CMRE



ESTRATÉGIA	META	INDICADOR	PRAZO DA ESTRATÉGIA	AÇÃO	PRAZO DA AÇÃO	RESPON-SÁVEL
4.4 Fortalecer a Captação de Recursos do Estado.	4.4.1 Capacitar 150 servidores do Estado anualmente em captação de recursos.	4.4.1.1 Número de servidores do Estado capacitados na captação de recursos.	2021 - 2030	4.4.1.1.1 Promover treinamento e Capacitação semestral, presencial e online para os técnicos estaduais sobre operacionalização das ferramentas federais de execução de instrumentos para a captação de recursos.	2024 - 2030.	GECAP
				4.4.1.1.2 Realizar, em parceria ou não, Workshop direcionado aos técnicos estaduais com temas voltados à captação de recursos.	2024 - 2030	GECAP
	4.4.2 Implementar uma unidade gestora e centralizadora de fluxos, processos e normatizações sobre procedimentos que envolvam a captação de recursos do Estado do Amapá.	4.4.2.1 Escritório de Projetos Implantado.		4.4.1.1.3 Implementar o Escritório de Projetos na Seplan, utilizando a metodologia de Captação de Recursos trazida pelo Modelo de Gestão do Ciclo de Investimentos Públicos do Estado (proposta Profisco II/Sefaz/BID).	2025 - 2030	GECAP
	4.4.3 Produzir anualmente o Portfólio de Projetos estadual com demandas prioritárias para a captação de recursos.	4.4.3.1 Portfólio produzido e publicado.		4.4.1.1.4 Desenhar modelo de portfólio de projetos digital com demandas de propostas para captação de recursos vinculadas ao Plano de Governo (prioritárias) e com demandas dos órgãos/entidades (secundárias).	2021 - 2030	GECAP
	4.4.4 Aumentar 2% no orçamento anual do Estado com recursos externos captados em organismos regionais e nacionais (EMENDAS,	4.4.4.1 Percentual de recursos captados para o Estado em relação ao orçamento no ano.		4.4.1.1.5 Auxiliar no estabelecimento de convênios e Contratos de Repasse, assim como atuar no auxílio à captação de recursos por meio de emendas especiais federais para o Estado do Amapá.	2021 - 2030	GECAP



ESTRATÉGIA	META	INDICADOR	PRAZO DA ESTRATÉGIA	AÇÃO	PRAZO DA AÇÃO	RESPON-SÁVEL
	SUFRAMA, SUDAM, FUNDO AMAZONIA, CONSÓRCIO AMAZÔNIA E OUTROS).	4.4.4.2 Número de Instrumentos Celebrados/ano.				



Objetivo 5: Atuar para modernização da gestão do Estado no aperfeiçoamento da estrutura organizacional, gerenciamento de processos e desenvolvimento de pessoas.

ESTRATÉGIA		INDICADOR	PRAZO DA ESTRATÉGIA	AÇÃO	PRAZO DA AÇÃO	RESPON-SÁVEL	
5.1 Atuar de forma efetiva e integrada na modernização e controle da estrutura administrativa do Estado.	5.1.1 Analisar, formatar e/ ou elaborar 100% das minutas de Projetos de lei de reorganização das instituições do Poder Executivo do Estado e minutas de Decretos de regulamentação, aprovado, promulgado ou sancionado por autoridade competente, no ano.	5.1.1.1 Percentual de Projetos de Lei promulgado ou sancionado, e	2021 - 2030	5.1.1.1.1 Mapear e manter o controle de cargos da estrutura administrativa do Poder Executivo.	2023-2030	CMG/ Inovação/ Processos	
		Decretos aprovados, por autoridade competente, referente a		5.1.1.1.2 Fazer estudo das estruturas organizacionais das instituições do Poder Executivo Estadual, deliberadas pelo Governo.	2023-2030	CMG/ Inovação	
		estruturas organizacionais do Poder Executivo Estadual, que tiveram orientação (análise, formatação e elaboração) pela CMG.		5.1.1.1.3 Analisar, formatar e elaborar minutas de projetos de leis de criação, reorganização e extinção, e minutas de decreto de regulamentação, solicitadas pelo nível estratégico de governo, referente a estrutura organizacional do Poder Executivo Estadual.	2023-2030	CMG/ Inovação	
				5.1.1.1.4 Acompanhar as minutas de projetos de leis e minutas de decretos de regulamentação elaborados pela CMG até a sanção do Governador do Estado.	2023-2030	CMG/ Inovação	
	5.1.2 Elaborar Projeto de Lei de reorganização administrativa do Estado.	5.1.2.1 Projeto de reorganização do Estado aprovado.		5.1.1.1.5 Articular junto ao nível estratégico de governo contratação de consultoria para elaboração em parceria com a CMG da Lei que organiza o Poder Executivo do Estado.	2024-2030	CMG/ Inovação	
				5.1.1.1.6 Elaborar o projeto de lei de reorganização administrativa do Estado.	2024-2030	CMG/ Inovação	
5.2 Contribuir com os órgãos na gestão, padronização e	5.2.1 Atender ao ano, 50% das ADINS e NSP's dos órgãos do Poder	5.2.1.1 Percentual de ADINS/NSP's orientadas na	2023 - 2030	5.2.1.1.1 Articulação de capacitação de gestão e mapeamento de processos para os servidores da CMG;	2024-2025	CMG/ Pessoas	



ESTRATÉGIA		INDICADOR	PRAZO DA ESTRATÉGIA	AÇÃO	PRAZO DA AÇÃO	RESPON-SÁVEL
melhoria dos processos organizacionais do Poder Executivo Estadual.	Executivo Estadual na orientação de gestão de processos até 2025.	gestão de processos ao ano.		5.2.1.1.2 Auxiliar as ADINS e NSP'S do Estado quanto a utilização de métodos e técnicas no aperfeiçoamento dos processos	2024-2030	CMG/ Processos
				5.2.1.1.3 Orientar os setoriais para padronização de processos por meio de uso de manuais e aprovação de POPs.	2024-2030	CMG/ Processos
5.3 Atuar junto as ADINS e NSP's das instituições do Poder Executivo Estadual visando a eficácia das atividades finalísticas da SEPLAN.	5.3.1 Atender 100% das ADINS e NSP's em projetos e programas (cursos e/ ou oficinas) de capacitação continuada direcionadas às atividades finalísticas da SEPLAN, ao ano.	5.3.1.1 Percentual de ADINS e NSP's atendidas em capacitação pela CMG.	2023 - 2030	5.3.1.1.1 Realizar diagnóstico das ADINS/NSP's para conhecer suas necessidades e melhorar a prestação dos serviços.	2024	CMG/ Pessoas
				5.3.1.1.2 Elaborar um plano de capacitação a cerca das áreas finalísticas da SEPLAN para atender as demandas das ADINS e NSP's.	2024-2025	CMG/ Pessoas
				5.3.1.1.3 Estabelecer parceria com a EAP para implementação do programa de formação continuada que atenda às ações finalísticas da SEPLAN.	2023 - 2024	CMG/ Pessoas
				5.3.1.1.4 Planejar e organizar encontros de nivelamento das ações da CMG/SEPLAN com as ADINS/NSP's.	2024 - 2030	CMG/ Pessoas
				5.3.1.1.5 Melhorar os canais de comunicação externa principalmente com ADINS e NSP.	2021 - 2030	CMG



11.2 Perspectiva Processos Internos

Objetivo 6: Promover a modernização administrativa da gestão da SEPLAN.

ESTRATÉGIA	META	INDICADOR	PRAZO DA ESTRATÉGIA	AÇÃO	PRAZO DA AÇÃO	RESPON-SÁVEL
6.1 Propor uma nova estrutura organizacional, mais horizontal, para a SEPLAN.	6.1.1 Nova estrutura organizacional com Lei aprovada, até 2025.	6.1.1.1. Estrutura organizacional atualizada.	2021 - 2025	6.1.1.1.1 Criação grupo de trabalho para apresentar proposta da nova estrutura organizacional da SEPLAN, com a união de coordenadorias afins, como forma de otimizar conhecimentos entre estas e repasse de orientações uniformes.	2021 - 2025	ADINS/CMG
				6.1.1.1.2 Implantar na nova estrutura da SEPLAN setores estratégicos atendendo sua finalidade e gestão operacional.	2024 - 2025	ADINS/CMG
6.2 Atualizar o regulamento da SEPLAN.	6.2.1 Regulamento da SEPLAN aprovado e publicado até 2025.	6.2.1.1 Regulamento atualizado.	2021 - 2025	6.2.1.1.1 Criação grupo de trabalho para atualizar o Regulamento, sob a coordenação da área competente.	2021 - 2025	ADINS/CMG
6.3 Aperfeiçoar a gestão por processos, com mapeamento, padronização, desenho de fluxos de processo, com Procedimento Operacional Padrão – POP.	6.3.1 Aumentar para 3 ao ano o número de processos com POP aprovados.	6.3.1.1 Número de processos com POP.	2021 - 2030	6.3.1.1.1 Criar grupo de trabalho para mapeamento e desenho e novos fluxos de processo, sob a coordenação da área competente para tal.	2020 - 2023	ADINS/CMG
				6.3.1.1.2 Elaborar e aprovar POP's para processos internos da SEPLAN.	2022 - 2030	ADINS/CMG
				6.3.1.1.3 Fazer o controle sobre os setores atendendo o cumprimento no que determina os POP's.	2025 - 2030	ADINS
6.4 Garantir a transparência das ações da SEPLAN.	6.4.1 Manter os 6 itens obrigatórios da Lei de Transparência no portal de informação da SEPLAN.	6.4.1.1 Lei da Transparência cumprida.	2021 - 2030	6.4.1.1.1 Aproveitar os canais de comunicação para garantir mais transparência e melhorar os canais de comunicação com a sociedade.	2021 - 2025	TI
				6.4.1.1.2 Monitorar o cumprimento da Lei de Transparência efetivada pela SEPLAN	2024 - 2030	ADINS
	6.5.1 Executar 100% dos processos no prazo	6.5.1.1 Percentual de processos	2021 - 2030	6.5.1.1.1 Garantir o fluxo de comunicação interna e controle sobre suas respostas.	2025 - 2030	ADINS



ESTRATÉGIA	META	INDICADOR	PRAZO DA ESTRATÉGIA	AÇÃO	PRAZO DA AÇÃO	RESPON-SÁVEL
6.5 Diminuir o tempo de respostas dos processos da SEPLAN.	estabelecido no POP até 2030.	executados dentro do prazo estabelecido no POP.		6.5.1.1.2 Melhorar os canais de comunicação externa principalmente com ADINS e NSP.	2021 - 2030	CMG

Objetivo 7: Modernizar a infraestrutura física e de logística da Seplan.

ESTRATÉGIA	META	INDICADOR	PRAZO DA ESTRATÉGIA	AÇÃO	PRAZO DA AÇÃO	RESPON-SÁVEL
7.1 Modernização e manutenção da estrutura física e de móveis e equipamentos da SEPLAN.	7.1.1 Emitir relatório anual de monitoramento das condições da manutenção da estrutura física e de móveis e equipamentos com avaliação satisfatória de uso.	7.1.1.1 Grau de Satisfação de uso.	2021 - 2030	7.1.1.1.1 Projeto para modernizar a estrutura física da SEPLAN.	2021 - 2025	NAF
				7.1.1.1.2 Melhorar o atendimento de recepção da SEPLAN para garantir segurança dos servidores e controle do fluxo de processos.	2024- 2025	NAF
				7.1.1.1.3 Aquisição de equipamentos para modernizar o parque tecnológico com móveis e materiais permanentes; aquisição de centrais de ar.	2023 - 2026	NAF
				7.1.1.1.4 Serviço de limpeza e higiene diária do prédio; com dedetização regular nos ambientes.	2024 - 2030	NAF



Objetivo 8: Investir no desenvolvimento da tecnologia da informação.

ESTRATÉGIA	META	INDICADOR	PRAZO DA ESTRATÉGIA	AÇÃO	PRAZO DA AÇÃO	RESPON-SÁVEL
8.1 Implementar a governança tecnologia informação da SEPLAN.	8.1.1 Emitir 1 Relatório de avaliação anual das condições de investimentos da SEPLAN em TI, segurança cibernética e conformidade com segurança de dados.	8.1.1.1 Relatório de avaliação de Governança da TI aprovado pela gestão da SEPLAN.	2023 - 2030	8.1.1.1.1 Criar grupo de trabalho para formulação e implementação do Plano Diretor de Tecnologia da informação - PDTI.	2025	TI
				8.1.1.1.2 Assegurar a transparência dos dados corporativos.	2022 - 2030	TI
				8.1.1.1.3 Estabelecer um planejamento para implementar a segurança da informação na SEPLAN.	2024	TI
8.2 Assegurar o uso na SEPLAN dos sistemas de automação do Governo.	8.2.1 Dar suporte técnico a 100% das coordenadorias e unidades de assessoramento da Seplan na implantação dos sistemas digitais do governo.	8.2.1.1 Percentual de atendimentos para suporte à implantação do governo digital.	2021 - 2026	8.2.1.1.1 Fortalecer o Governo Digital na SEPLAN.	2021 - 2030	TI
				8.2.1.1.2 Fortalecer o uso dos sistemas corporativos do Governo dentro da SEPLAN.	2021 - 2025	TI
8.3 Fortalecimento da TI como estratégia de modernização das atividades finalísticas da Seplan por meio do desenvolvimento de sistemas.	8.3.1 Desenvolver 2 projetos ao ano, de ferramentas de automação de processo ou inovação tecnológica direcionadas às coordenadorias e unidades de assessoramento da Seplan.	8.3.1.1 Número de ferramentas de automações, inovações tecnológicas implantadas.	2021 - 2030	8.3.1.1.1 Criar coordenação de TI – Fazer proposta para justificar a criação da Coordenação de Ti, diante de tantas prioridades na área de inovação.	2025	TI
				8.3.1.1.2 Criar grupo de trabalho para buscar formas de integrar as informações da SEPLAN.	2024 - 2025	TI
				8.3.1.1.3 Integração informações finalísticas da SEPLAN por sistemas de informações.	2025	TI



11.3 Perspectiva Aprendizagem e Crescimento

Objetivo 9: Promover a gestão estratégica de pessoas.

ESTRATÉGIA	META	INDICADOR	PRAZO DA ESTRATÉGIA	AÇÃO	PRAZO DA AÇÃO	RESPON-SÁVEL
9.1 Promover a qualidade de Vida e valorização do Servidor.	9.1.1 Atingir a participação de 60% dos servidores em ações de qualidade de vida, por ano.	9.1.1.1 Percentual de servidores em ações de qualidade de vida na SEPLAN.	2021 - 2030	9.1.1.1.1 Criar grupo de trabalho para elaborar programa de Qualidade de Vida e Valorização do Servidor.	2025	ADINS
				9.1.1.1.2 Monitorar as ações de qualidade de vida e seus benefícios ao servidor.	2024 - 2030	ADINS
				9.1.1.1.3 Acompanhar os servidores que estão no período de aposentadoria para atendimento cartorial e de inclusão psicossocial.	2025 - 2030	ADINS
				9.1.1.1.4 Fazer pesquisa bianual para medir o nível de satisfação dos servidores e sua contribuição aos serviços.	2024, 2026, 2028, 2030	ADINS
9.2 Fortalecer o controle da gestão de pessoas.	9.2.1 Manter o quadro de pessoal da Seplan atualizado com 100% dos servidores mapeados.	9.2.1.1 Percentual de Servidores mapeados.	2021 - 2030	9.2.1.1.1 Recadastramento servidores, atualizando no cadastro geral de gestão de pessoas.	2024	NAF/ Gestão de pessoas
				9.2.1.1.2 Capacitar o quadro técnico do Setor de pessoal.	2024 - 2025	ADINS
				9.2.1.1.3 Monitoramento do quadro de servidores da SEPLAN em sua quantidade e qualidade, a partir dos indicadores de Gestão de Pessoas.	2023 - 2030	NAF/ Gestão de Pessoas
				9.3.1.1.4 Elaborar um estudo de gestão de pessoas com análise das necessidade da SEPLAN.	2025	ADINS



Objetivo 10: Promover a Gestão Estratégica e de inovação da SEPLAN com foco em desempenho.

ESTRATÉGIA	META	INDICADOR	PRAZO DA ESTRATÉGIA	AÇÃO	PRAZO DA AÇÃO	RESPON-SÁVEL
10.1 Incentivar a formação de liderança (multiplicadores de conhecimento).	10.1.1 Aumentar em 10% o número de servidores líderes na SEPLAN até 2030.	10.1.1.1 Percentual de líderes em relação ao total de servidores.	2021 - 2030	10.1.1.1.1 Criação de grupo de trabalho em parceria com EAP para a elaboração de Plano de Formação de Liderança, com registro do conhecimento técnico.	2025	ADINS
				10.1.1.1.2 Fazer o banco de multiplicadores da SEPLAN para fortalecer a multiplicação do conhecimento das áreas finalísticas da SEPLAN.	2024 - 2030	ADINS
				10.1.1.1.3 Formar multiplicadores para transferir conhecimento sobre as áreas finalísticas da SEPLAN.	2024 - 2030	ADINS
				10.1.1.1.4 Incentivar com certificação ou bonificação os servidores que atuam na multiplicação dos conhecimentos finalísticos da SEPLAN.	2025; 2027; 2029	ADINS
10.2 Promover a capacitação continuada para Servidores.	10.2.1 Aumentar para 80% o número de servidores capacitados na SEPLAN, até 2030.	10.2.1.1 Percentual de servidores capacitados.	2021 - 2030	10.2.1.1.1 Criar grupo de trabalho para elaborar Programa de Formação Continuada de servidores da SEPLAN em parceria com a EAP/AP.	2025	ADINS
				10.2.1.1.2 Fortalecer parcerias para garantir a formação continuada de servidores da SEPLAN.	2024	ADINS
				10.2.1.1.3 Monitorar e avaliar os investimentos de capacitação ao servidor da SEPLAN.	2023 - 2030	ADINS
				10.2.1.1.4 Incentivar a participação de servidores em cursos de capacitação nacional para fortalecimento e multiplicação do conhecimento em áreas finalísticas e operacionais da SEPLAN.	2024 - 2030	ADINS



11.4 Perspectiva Gestão, Orçamento e Finanças

Objetivo 11: Aperfeiçoar a gestão orçamentária para qualidade da aplicação de recursos na SEPLAN.

ESTRATÉGIA	META	INDICADOR	PRAZO DA ESTRATÉGIA	AÇÃO	PRAZO DA AÇÃO	RESPON-SÁVEL
11.1 Fortalecer o orçamento da SEPLAN para sua atuação de gestão.	11.1.1 Aumentar a participação do orçamento próprio executado da SEPLAN em 60% relação ao orçamento total, até 2030.	11.1.1.1 Percentual do orçamento total próprio da SEPLAN executado.	2021 -2030	11.1.1.1.1 Fazer a realocação dos recursos orçamentários da SEPLAN atendendo sua necessidade de gestão.	2023 - 2030	ADINS
				11.1.1.1.2 Alocar mais recursos orçamentários a programas que são de competência finalística da Seplan.	2023 - 2030	ADINS
11.2 Captar recursos para investimentos na SEPLAN.	11.2.1 Aumentar para 2% o orçamento anual da SEPLAN, com recursos externos, avaliação de 2 em 2 anos.	11.2.1.1 Percentual de recursos captados/em relação ao orçamento no ano.	2021 - 2030	11.2.1.1.1 Preparar o Portfólio SEPLAN.	2021 - 2030	ADINS
				11.2.1.1.2 Buscar oportunidade de captar recursos para a SEPLAN.	2022 - 2030	ADINS



Objetivo 12: Promover ações de gestão estratégica e sustentabilidade socioambiental.

ESTRATÉGIA	META	INDICADOR	PRAZO DA ESTRATÉGIA	AÇÃO	PRAZO DA AÇÃO	RESPONSÁVEL
12.1 Incentivar ações de responsabilidade socioambientais na SEPLAN.	12.1.1 Implementar na SEPLAN 2 projetos/ ações ao ano de responsabilidade socioambiental.	12.1.1.1 Número de projetos com iniciativas socioambientais implantados na SEPLAN.	2021 - 2030	12.1.1.1.1 Criar grupo de trabalho para pensar ações que garantam mais sustentabilidade.	2024 (Comissão) 2025 em diante implementar.	ADINS
				12.1.1.1.2 Elaborar projetos para promover ações mais sustentáveis na SEPLAN.	2024 (projeto) 2025 em diante implementar.	ADINS
				12.1.1.1.3 Monitorar a execução de ações de responsabilidade social implantadas na SEPLAN.	2023 - 2030	ADINS
				12.1.1.1.4 Monitorar a execução de ações de responsabilidade ambientais implantados na SEPLAN.	2024 - 2030	ADINS
12.2 Criar e efetivar a governança de gestão estratégica.	12.2.1 Alcançar um percentual de 90% da execução do Plano Estratégico da SEPLAN, até 2030, com realização de 18% das ações em uma avaliação de 2 em 2 anos. (METADADO 13).	12.2.1.1 Taxa de implementação do Plano Estratégico.	2021 - 2030	12.2.1.1.1 Criar grupo de trabalho para monitorar as ações do planejamento estratégico.	2021 (Criar o Comitê) 2023 (alinha) 2024 Monitora.	ADINS
				12.2.1.1.2 Estabelecer o monitoramento e avaliação sistemática com as equipes estratégicas do plano.	2023 (FAZ a RAE) 2024 emite Relatórios.	ADINS
				12.2.1.1.3 Avaliar permanentemente o Plano Estratégico com a equipe de execução.	2021 - 2030	ADINS
				12.2.1.1.4 Fazer estudo de alinhamento do Planejamento Estratégico a cada três anos.	de 2023 de 3 em 3 anos fazer o alinhamento.	ADINS



ESTRATÉGIA	META	INDICADOR	PRAZO DA ESTRATÉGIA	AÇÃO	PRAZO DA AÇÃO	RESPONSÁVEL
12.3 Implementar a cultura da gestão estratégica do planejamento.	12.3.1 Criar até 2025 e fortalecer por ano, 4 espaços de comunicação e integração do planejamento estratégico com os Servidores.	12.3.1.1 Número de ações implementadas de comunicação.	2021 - 2030	12.3.1.1.1 Promover treinamentos e reuniões para engajar os servidores no planejamento.	a partir de 2024 fazer avaliação anual com servidores.	ADINS
				12.3.1.1.2 Criar e fortalecer espaços de comunicação e integração do planejamento estratégico com os Servidores.	2024 Iniciar a criação dos espaços; 2025 fazer a página eletrônica do PE, e a partir de 2025 fazer avaliação periódica com os servidores.	ADINS

GESTÃO ESTRATÉGICA E MONITORAMENTO

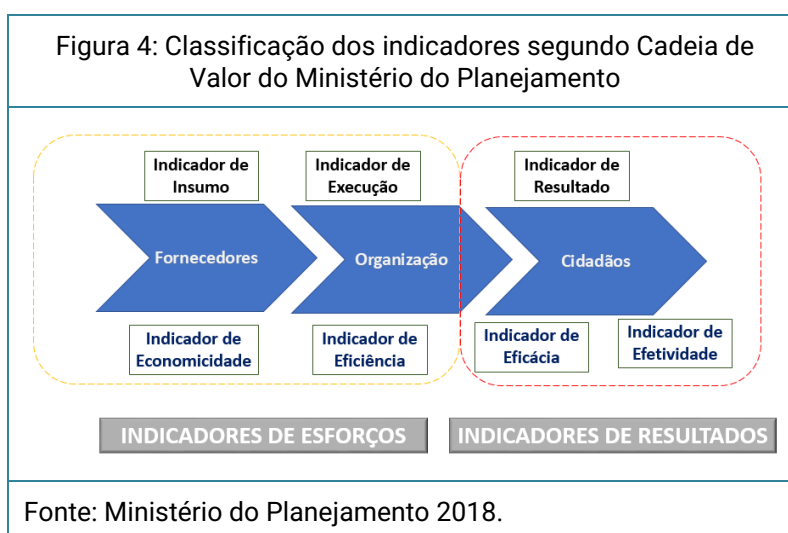
ALINHAMENTO
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
SEPLAN 2024 - 2030



11. PLANO DE MONITORAMENTO

O Plano de Monitoramento visa estabelecer instrumentos que contribuam para controle do Planejamento Estratégico, seguindo as etapas de acompanhamento, avaliação e tomada de decisão a partir das informações geradas pelos instrumentos de monitoramento, como metas e indicadores.

Visando atender o controle do Plano Estratégico em atenção à finalidade da SEPLAN, aqui encontra-se a Matriz de Indicadores dividida em dois tipos de Indicadores, os de Resultado com indicadores de efetividade e de eficácia, que visa, acompanhar a entrega dos produtos e serviços da SEPLAN; e os indicadores estratégicos que medem o desempenho a partir dos esforços da SEPLAN para colocar sua finalidade em prática. Essas definições de indicadores seguem o modelo de classificação do Ministério do Planejamento, figura 4.



A Matriz de Indicadores da SEPLAN irá monitorar a implementação do Plano Estratégico, com 7 metas e 7 indicadores de resultados e 38 metas e 38 indicadores estratégicos. Os indicadores do Plano Operacional não estarão presentes na Matriz de Indicadores, e serão organizados e monitorados internamente pelas áreas responsáveis da SEPLAN.



12. MATRIZ DE INDICADORES DA SEPLAN

12.1 Indicadores de Resultado

Metadado	Meta	Indicador	Observações
Metadado 1	Efetivar 90% dos Programas do PPA com execução do valor monetário acima de 80% até 2030.	Percentual de execução dos valores monetários dos Programas do PPA em relação ao planejamento atualizado.	Execução do planejamento das Políticas Públicas.
Metadado 2	Efetivar a execução do orçamento atualizado reduzido sua inexecução em até 10% em 2030.	Percentual de inexecução do orçamento atualizado do Estado do Poder Executivo.	Medição da execução do orçamento do Estado do Poder Executivo.
Metadado 3	Elaborar 2 estudos de conjuntura das Políticas Públicas ao ano.	Número de estudos de conjuntura macroeconômicos das Políticas Públicas divulgados.	Estudos que tratam da conjuntura econômica do Estado com análise das Políticas Públicas extraídas do Resultado dos Programas do PPA com referência no SIAFE.
Metadado 4	Acompanhar a expansão da participação da receita própria do Estado no PIB para 20% até 2030.	Percentual de resultado primário do PIB.	Se refere a um indicador macroeconômico que mede o desempenho da Receita Própria do Estado em relação ao comportamento do PIB.
Metadado 5	Manter a regularidade do Estado nos 365 dias do ano.	Estado adimplente.	É o indicador que mede se o Estado está cumprindo com suas obrigações fiscais durante os 365 dias do ano.
Metadado 6	Modernizar a estrutura organizacional do Poder Executivo com aprovação da Lei até 2026.	Grau de Inovação do Estado na estrutura organizacional.	Estabelece a modernização do Estado considerando intervenções na estrutura organizacional.
Metadado 7	Garantir na estrutura de cargos da SEPLAN ações inclusivas e igualitárias com percentual de pessoas do gênero de 50% para feminino e 50% para masculino, ano a ano.	Proporções de cargos por gênero na SEPLAN em relação ao total de cargos da SEPLAN.	Incentivar ações de responsabilidade com política inclusiva de igualdade de gênero na a estrutura de cargo da SEPLAN garantindo ações igualitárias aos servidores da SEPLAN (deve-se considerar todos os servidores, efetivos ou não).





12.2 Indicadores Estratégicos

Metadado	Meta	Indicador
Metadado 1	1.1.1 Efetivar ações de monitoramento no planejamento, orçamento e execução financeira do Estado, integrando 100% os órgãos do executivo e demais poderes (módulo Planejamento, Orçamento e Financeiro), a partir de 2024, ano a ano.	1.1.1.1 Percentual de órgãos do Poder Executivo e demais Poderes do Estado efetivando seus programas e ações no SIAFE.
Metadado 2	1.2.1 Promover anualmente 1 encontro de avaliação do desempenho do Plano Plurianual com a participação do Governador, Gestores, ADINS, NSP, Gerentes de Programas e de Ações, com 70% de comparecimento do público-alvo.	1.2.1.1 Percentual de participação, técnicos e gestores, na avaliação anual do Plano Plurianual.
Metadado 3	1.3.1 Realizar 3 capacitações de planejamento ao ano com a participação de gestores, chefes e técnicos de ADINS e NSP.	1.3.1.1 Número de capacitações às ADINS e NSP.
Metadado 4	2.1.1 Monitorar as despesas executadas para um alcance de 90% em relação ao orçamento original. (METADADO 16)	2.1.1.1 Percentual de despesas públicas executadas em relação ao orçamento atualizado.
Metadado 5	2.2.1 Efetivar 90% das ações do PPA com execução do valor monetário acima de 80% até 2030.	2.2.1.1 Percentual de execução dos valores monetários das ações do PPA em relação ao planejamento atualizado.
Metadado 6	2.2.1 Acompanhar mensalmente limite o Autorizado na Lei Orçamentária para abertura de Créditos Adicionais pelo SIAFE	2.2.1.1 Relatórios de Suplementação Orçamentária por mês.
Metadado 7	2.3.1 Incentivar que até 2030, 30% das ações dos programas do PPA sejam para práticas de sustentabilidade ambiental.	2.3.1.1 Percentual de ações sustentáveis.
Metadado 8	3.1.1 Efetivar 2 medidas de controle para que 90% das ações executadas dos Programas do PPA tenha um alcance acima de 80% do planejamento inicial até 2030.	3.1.1.1 Número de medidas de controle efetivadas para gestão por orçamento.
Metadado 9	3.2.1 Aferir 100% das estatísticas produzidas pela SEPLAN em sistema de informação automatizado até 2030.	3.2.1.1 Percentual de produtos de estatística produzidas pela SEPLAN de forma automatizada.
Metadado 10	3.2.2 Gerenciar e monitorar estatísticas dos órgãos do setor primário na SEPLAN. (SDR, RURAP, DIAGRO E PESCA). Divulgar estatísticas do setor primário.(Produção Agrícola Municipal, Produção da pecuária municipal e Produção da Extração Vegetal, da Silvicultura e participação do Setor Primário no Produto interno bruto do Estado).	3.2.2.1 Número de Estatísticas do setor primário divulgados.
Metadado 11	3.3.1 Implantar e implementar um Observatório de Políticas Públicas, 100% em operação a partir de 2026,	3.3.11 Observatório de Políticas Públicas em operação.





Metadado	Meta	Indicador
	com publicações de informações, estudos e estatísticas macroeconômicas do Estado e análises dos indicadores dos programas do PPA.	
Metadado 12	4.1.1 Elaborar e implementar um plano de monitoramento e controle da regularidade do Estado até 2025.	4.1.1.1 Plano de regularidade do Estado elaborado e implementado.
Metadado 13	4.2.1 Efetivar 2 instrumentos ao ano que torne a regularidade mais eficiente no Estado.	4.2.1.1 Número de instrumentos de orientação e assessoramento publicados.
Metadado 14	4.3.1 Assessorar 100% ao ano as organizações que tenham recursos externos captados no Estado.	4.3.1.1 Percentual de organizações monitoradas que efetivam recursos externos captados no Estado.
Metadado 15	4.4.1 Capacitar 150 servidores do Estado anualmente em captação de recursos.	4.4.1.1 Número de servidores do Estado capacitados na captação de recursos.
Metadado 16	4.4.4 Aumentar 2% no orçamento anual do Estado com recursos externos captados em organismos regionais e nacionais (EMENDAS, SUFRAMA, SUDAM, FUNDO AMAZÔNIA, CONSÓRCIO AMAZÔNIA E OUTROS).	4.4.4.1 Percentual de recursos captados para o Estado em relação ao orçamento no ano.
Metadado 17	5.1.1 Analisar, formatar e/ ou elaborar 100% das minutas de Projetos de lei de reorganização das instituições do Poder Executivo do Estado e minutas de Decretos de regulamentação, aprovado, promulgado ou sancionado por autoridade competente, no ano.	5.1.1.1 Percentual de Projetos de Lei promulgado ou sancionado, e Decretos aprovados, por autoridade competente, referente a estruturas organizacionais do Poder Executivo Estadual, que tiveram orientação (análise, formatação e elaboração) pela CMG.
Metadado 18	5.1.2 Elaborar Projeto de Lei de reorganização administrativa do Estado.	5.1.2.1 Projeto de Lei de reorganização administrativa do Estado aprovado.
Metadado 19	5.2.1 Atender ao ano, 50% das ADINS e NSP's dos órgãos do Poder Executivo Estadual na orientação de gestão de processos até 2025.	5.2.1.1 Percentual de ADINS/NSP's orientadas na gestão de processos ao ano.
Metadado 20	5.3.1 Atender 100% das ADINS e NSP's em projetos e programas de capacitação continuada direcionadas às atividades finalísticas da SEPLAN, ao ano.	5.3.1.1 Percentual de ADINS e NSP's atendidas em capacitação pela CMG
Metadado 21	6.1.1 Nova estrutura organizacional com Lei aprovada, até 2025.	6.1.1.1 Estrutura organizacional atualizada.
Metadado 22	6.2.1 Regulamento da SEPLAN aprovado, até 2025.	6.2.1.1 Regulamento atualizado.
Metadado 23	6.3.1 Aumentar para 4 ao ano o número de processos da SEPLAN com POP.	6.3.1.1 Número de processos com POP.
Metadado 24	6.4.1 Manter os 6 itens obrigatórios da Lei de Transparência no portal de informação da SEPLAN.	6.4.1.1 Lei da Transparência cumprida.





Metadado	Meta	Indicador
Metadado 25	6.5.1 Executar 100% dos processos no prazo estabelecido no POP até 2030.	6.5.1.1 Percentual de processos executados dentro do prazo estabelecido no POP.
Metadado 26	7.1.1 Emitir relatório anual de monitoramento das condições da manutenção da estrutura física e de móveis e equipamentos com avaliação satisfatória de uso.	7.1.1.1 Grau de Satisfação de uso.
Metadado 27	8.1.1 Emitir 1 Relatório de avaliação anual das condições de investimentos da SEPLAN em TI, segurança cibernética e conformidade com segurança de dados.	8.1.1.1 Relatório de avaliação de Governança da TI aprovado pela gestão da SEPLAN.
Metadado 28	8.2.1 Dar suporte técnico a 100% das coordenadorias e unidades de assessoramento da Seplan na implantação dos sistemas digitais do governo.	8.2.1.1 Percentual de atendimentos para suporte à implantação do governo digital.
Metadado 29	8.3.1 Desenvolver 2 projetos ao ano, de ferramentas de automação de processo ou inovação tecnológica direcionadas às coordenadorias e unidades de assessoramento da Seplan.	8.3.1.1.1 Número de ferramentas de automação, inovações tecnológicas implantadas.
Metadado 30	9.1.1 Atingir a participação de 60% dos servidores em ações de qualidade de vida, por ano.	9.1.1.1 Percentual de servidores em ações de qualidade de vida na SEPLAN.
Metadado 31	9.2.1 Manter o quadro de pessoal da Seplan atualizado com 100% dos servidores mapeados.	9.2.1.1 Percentual de Servidores mapeados
Metadado 32	10.1.1 Aumentar em 10% o número de servidores líderes (multiplicadores) na SEPLAN até 2030.	10.1.1.1 Percentual de líderes em relação ao total de servidores.
Metadado 33	10.2.1 Aumentar para 80% o número de servidores capacitados na SEPLAN, até 2030.	10.2.1.1 Percentual de servidores capacitados.
Metadado 34	11.1.1 Aumentar a participação do orçamento próprio executado pela SEPLAN em 60% em relação ao orçamento total, até 2030.	11.1.1.1 Percentual do orçamento total próprio da SEPLAN executado.
Metadado 35	11.2.1 Aumentar para 2% o orçamento anual da SEPLAN, com recursos externos, avaliação de 2 em 2 anos.	11.2.1.1 Percentual de recursos captados/em relação ao orçamento no ano.
Metadado 36	12.1.1 Implementar na SEPLAN 2 projetos/ações ao ano de responsabilidade socioambiental.	12.1.1.1 Número de projetos com iniciativas socioambientais implantados na SEPLAN.
Metadado 37	12.2.1 Alcançar um percentual de 90% da execução do Plano Estratégico da SEPLAN, até 2030, com realização de 18% das ações em uma avaliação de 2 em 2 anos. (METADADO 13).	12.2.1.1 Taxa de implementação do Plano Estratégico.
Metadado 38	12.3.1 Criar até 2024 e fortalecer por ano, 4 espaços de comunicação e integração do planejamento estratégico com os Servidores.	12.3.1.1 Número de ações implementadas de comunicação.





13. GESTÃO ESTRATÉGICA DO PLANO

A Gestão Estratégica tem como finalidade atuar de forma efetiva para assegurar o desempenho do Plano no cumprimento das metas e de seus indicadores, com atenção à finalidade do órgão.

Na avaliação da implementação de 18 meses do Planejamento Estratégico da SEPLAN, foi identificada a necessidade do monitoramento de forma mais efetiva, bem como ações de avaliação do Plano no decorrer de sua execução. Para superar essa fase, a Gestão atual da SEPLAN toma como iniciativa as seguintes ações:

- A retomada do Comitê de Avaliação instituído na Portaria 022/2021 da SEPLAN;
- A necessidade de instalação de uma Unidade de Controle ou uma área responsável, para monitorar o Plano;
- A implantação de um sistema automatizado para o monitoramento e controle do Plano pelos setores e coordenação geral;
- Medidas para disseminação do Plano Estratégico internamente, de forma a fortalecer a cultura da gestão por resultado e o comprometimento dos servidores com as estratégias do Órgão;
- Estabelecer mecanismos de controle sobre os objetivos, estratégias, metas, indicadores e ações, gerando informações mais precisas sobre o desempenho do Plano;
- Assegurar informações periódicas, pelos responsáveis das metas e indicadores apresentando controle a partir de suas evidências;
- Estabelecer um plano de reuniões periódicas, semestral, para acompanhar o desempenho do Plano.





REFERÊNCIAS

AMAPÁ. Lei Estadual 1.774/2013, institui as finalidades da SEPLAN. Macapá: ALAP, 2013.

SEPLAN. **Planejamento Estratégico 2021 – 2030**. Macapá: SEPLAN, 2021.

SEPLAN. **Relatório de Avaliação do Planejamento Estratégico 2021 – 2030**. Macapá: SEPLAN, 2023.



ANEXOS 1 – Metadados dos Indicadores de Resultado

METADADO 1								
Objetivo	1	Fortalecer a SEPLAN enquanto órgão estratégico, para planejar o Desenvolvimento do Estado						
Meta:	1.1	Efetivar 90% dos Programas do PPA com execução do valor monetário acima de 80% até 2030.						
Indicador	1.1	Percentual de execução dos valores monetários dos Programas do PPA em relação ao planejamento atualizado.						
Responsável:		CGO						
Definição:		Execução do planejamento das Políticas Públicas.						
Unidade de medida:		Porcentagem (%)						
Período de coleta:		Anual						
Fonte de dados:		SIAFE						
Crítérios de inclusão:		A medição se dá com todas os Programas do PPA (Finalísticos e Área Meio) do Poder Executivo.						
Crítérios de exclusão:		Exclui-se os Programas dos demais Poderes do Estado						
Metodologia de cálculo:		A coleta de dados será realizada por meio da extração de informações do SIAFE. Número de Programas com execução acima de 80%= (Valor monetário* dos Programas executados no ano)/ (valor dos Programas planejados atualizados para o ano). *Valor liquidado Indicador = Número de Programas com execução acima de 80%/numero total de Programas.						
Interpretação:		Um valor alto para o indicador informa que os Programas estão sendo executadas plenamente.						
Aplicações:		Aplica-se para medir a eficiência do Planejamento do Estado.						
Recomendações:								
Parâmetro do Indicador	Realizado	2020	2021	2022	2023			
		28,8%	39,7%	32,8%	41,4%			
	Previsto	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
		42%	45%	50%	60%	70%	80%	90%
Nota								
METADADO 2								
Objetivo	2	Promover a continuidade das Políticas Públicas de qualidade, fazendo a gestão do planejamento e orçamento público com foco nos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS.						
Meta:	2.1	Efetivar a execução do orçamento atualizado reduzido sua inexecução em até 10% em 2030.						
Indicador	2.1	Percentual de inexecução do orçamento atualizado do Estado do Poder Executivo.						
Responsável:		CGO						
Definição:		Medição da execução do orçamento do Estado do Poder Executivo.						
Unidade de medida:		Percentual (%).						
Período de coleta:		Anual						
Fonte de dados:		SIAFE						
Crítérios de inclusão:		Medida de todos os Programas do PPA da manutenção administrativa e finalísticos do Poder Executivo.						
Crítérios de exclusão:		Estão excluídos os Programas do orçamento dos demais Poderes.						
Metodologia de cálculo:		A coleta de dados será realizada por meio da extração de informações do SIAFE. Percentual de inexecução do orçamento no ano) = 1-[(Valor monetário execução do						



		orçamento* no ano)/ (Valor monetário do orçamento planejado atualizado para o ano)].						
		*liquidado						
Interpretação:		Quanto menor o percentual melhor será a execução do Orçamento do Estado.						
Aplicações:		Aplica-se a execução do orçamento do Poder Executivo.						
Recomendações:								
Parâmetro do Indicador	Realizado	2020	2021	2022	2023			
		32,12%	32,59%	27,77%	28,81%			
	Previsto	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
		27%	26%	25%	23%	20%	15%	10%
Nota								
METADADO 3								
Objetivo	3	Aperfeiçoar o monitoramento das Políticas Públicas com resultados à sociedade.						
Meta:	3.1	Elaborar 2 estudos de conjuntura das Políticas Públicas ao ano.						
Indicador	3.1	Número de estudos de conjuntura macroeconômicos das Políticas Públicas divulgados.						
Responsável:		COPESEF						
Definição:		Estudos que tratam da conjuntura econômica do Estado com análise das Políticas Públicas extraídas do Resultado dos Programas do PPA com referência no SIAFE.						
Unidade de medida:		Unidade.						
Período de coleta:		Anual.						
Fonte de dados:		Relatório de controle de estatísticas.						
Critérios de inclusão:		Informações estatísticas monitoradas pela Seplan para a qual foi produzido estudo de conjuntura.						
Critérios de exclusão:								
Metodologia de cálculo:		Número de estudos de conjuntura macroeconômicos das Políticas Públicas divulgados.						
Interpretação:		Quanto maior melhor, pois demonstra que a Seplan está analisando os resultados dos dados coletados.						
Aplicações:								
Recomendações:		Recomenda-se que a COPESEF faça um plano para identificar e produzir estudos de conjuntura que sejam de interesse prioritário do governo.						
Parâmetro do Indicador	Realizado	2020	2021	2022	2023			
		0	0	0	0			
	Previsto	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
		2	2	2	2	2	2	2
Nota								
METADADO 4								
Objetivo	4	Aperfeiçoar o monitoramento das Políticas Públicas com resultados à sociedade.						
Meta:	4.1	Acompanhar a expansão da participação da receita própria do Estado no PIB para 20% até 2030.						
Indicador	4.1	Percentual de resultado primário do PIB.						
Responsável:		COPESEF						
Definição:		Se refere a um indicador macroeconômico que mede o desempenho da Receita Própria do Estado em relação ao comportamento do PIB.						
Unidade de medida:		Percentual (%).						
Período de coleta:		Anual						
Fonte de dados:		SEPLAN indicadores do PIB de dois anos anteriores, ou a estimativa do PIB para o ano em análise, publicado nos Riscos Fiscais do Amapá.						





Crítérios de inclusão:		Considera-se a Receita Própria do Estado.						
Crítérios de exclusão:		Exclui-se a receita de transferência para o Estado.						
Metodologia de cálculo:		Percentual de resultado primário do PIB = (Receita própria do Estado/ Produto Interno Bruto) x 100						
Interpretação:		Por se tratar de um indicador de tendência o critério consiste "quanto maior melhor".						
Aplicações:								
Recomendações:								
Parâmetro do Indicador	Realizado	2020	2021	2022	2023			
		7,60%	8,55%	8,93%	9,61%			
	Previsto	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
		9,46%	11,00%	12,00 %	14,00 %	16,00 %	18,00 %	20%
		Receita Própria	PIB do Amapá	%				
	2020	1.403.098.335,00000	18.469.115.000,0000	7,60%				
	2021	1.718.219.795,67000	20.099.850.518,0000	8,55%				
	2022	1.887.364.145,00000	21.124.942.894,4200	8,93%				
	2023	2.139.685.920,00000	22.265.689.810,7000	9,61%				
	2024	2.225.273.356,80	23.534.834.129,93	9,46%				
Nota								
METADADO 5								
Objetivo	5	Manter a regularidade fiscal e o fortalecimento da captação de recursos para o Estado.						
Meta:	5.1	Manter a regularidade do Estado nos 365 dias do ano.						
Indicador	5.1	Estado adimplente.						
Responsável:		CMRE						
Definição:		É o indicador que mede se o Estado está cumprindo com suas obrigações fiscais durante os 365 dias do ano.						
Unidade de medida:		Quantidade (número de dias de adimplência)						
Período de coleta:		Diário						
Fonte de dados:		Sistema Cadin "Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal."						
Crítérios de inclusão:		Estado adimplente.						
Crítérios de exclusão:								
Metodologia de cálculo:		A coleta de dados será realizada por meio do Cadin Número de dias de adimplência = (Número de dias em que o Estado está cumprindo com 100% de suas obrigações financeiras e fiscais)						
Interpretação:		Um valor mais próximo de 365 para o indicador denota que o Estado está cumprindo com suas obrigações financeiras e fiscais. Isso é um indicador positivo, pois demonstra que o Estado está gerenciando suas finanças e situação fiscal de forma responsável.						
Aplicações:		O indicador pode ser utilizado para avaliar o nível de responsabilidade fiscal do Estado. Ele também pode ser utilizado para identificar áreas de melhoria na gestão das finanças públicas.						
Recomendações:		Para garantir que o indicador seja positivo, recomenda-se que o Estado: Monitore a regularidade econômica, administrativa, jurídica e fiscal do Estado. Que estabeleça metas de controle sobre convênios e contratos. Mantenha interlocução com os órgãos e instituições que possuam recursos externos captados.						
Parâmetro do Indicador	Realizado	2020	2021	2022	2023			





	Previsto	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
		365 dias	365 dias	365 dias	365 dias	365 dias	365 dias	365 dias
Nota								
METADADO 6								
Objetivo	6	Atuar para modernização da gestão do Estado no aperfeiçoamento da estrutura organizacional, gerenciamento de processos e desenvolvimento de pessoas.						
Meta:	6.1	Modernizar a estrutura organizacional do Poder Executivo com aprovação da Lei até 2026.						
Indicador	6.1	Grau de Inovação do Estado na estrutura organizacional.						
Responsável:		CMG						
Definição:		Estabelece a modernização do Estado considerando intervenções na estrutura organizacional.						
Unidade de medida:		Grau de Inovação do Estado na estrutura organizacional = Número de projetos de leis aprovados na Assembleia para alteração da estrutura organizacional de órgãos do Poder Executivo.						
Período de coleta:		Anual						
Fonte de dados:		Lei aprovadas na Assembleia Legislativa sobre estrutura organizacional do Poder Executivo.						
Crítérios de inclusão:		Leis que tratam de estrutura organizacional do Poder Executivo do Governo do Amapá.						
Crítérios de exclusão:								
Metodologia de cálculo:								
Interpretação:								
Aplicações:								
Recomendações:								
Parâmetro do Indicador	Realizado	2020	2021	2022	2023			
	Previsto	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
				Lei aprovada				
Nota								
METADADO 7								
Objetivo	7	Promover a gestão estratégica de pessoas.						
Meta:	7.1	Garantir na estrutura de cargos da SEPLAN ações inclusivas e igualitárias com percentual de pessoas do gênero de 50% para feminino e 50% para masculino, ano a ano.						
Indicador	7.1	Proporções de cargos por gênero na SEPLAN em relação ao total de cargos da SEPLAN.						
Responsável:		ADINS.						
Definição:		Incentivar ações de responsabilidade com política inclusiva de igualdade de gênero na a estrutura de cargo da SEPLAN garantindo ações igualitárias aos servidores da SEPLAN (deve-se considerar todos os servidores, efetivos ou não).						
Unidade de medida:		Percentual (%).						
Período de coleta:		Anual.						
Fonte de dados:		Cadastro de servidores da SEPLAN Setor de Atividade de Pessoal.						
Crítérios de inclusão:		Considerar o total de quadro de servidores no cargo.						
Crítérios de exclusão:								
Metodologia de cálculo:		Número de servidores no cargo feminino/ pelo total da estrutura de cargos.						
Interpretação:		Quanto igual melhor.						
Aplicações:								



Recomendações:								
Parâmetro do Indicador	Realizado	2020	2021	2022	2023			
	Feminino	41,70%		42,60%	40,60%			
	Previsto	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
	Feminino							50%
Nota		Cargos	Feminino	Masculino	Vago			
	2020		41,70%	58,30%				
	2021							
	2022		42,60%	57,40%				
	2023	69	40,60%	52,20%	7,20%			
	2024							

ANEXOS 2 – Metadados dos Indicadores Estratégico

METADADO 1								
Objetivo	1	Fortalecer a SEPLAN enquanto órgão estratégico, para planejar o Desenvolvimento do Estado						
Estratégia	1.1	Criar um Sistema de Planejamento Integrado do Estado do Amapá com participação dos Poderes						
Meta:	1.1.1	Efetivar ações de monitoramento no planejamento, orçamento e execução financeira do Estado, integrando 100% os órgãos do executivo e demais poderes (módulo Planejamento, Orçamento e Financeiro), a partir de 2024, ano a ano.						
Indicador	1.1.1.1	Percentual de órgãos do Poder Executivo e demais Poderes do Estado efetivando seus programas e ações no SIAFE.						
Responsável:		GERÊNCIA DO SIAFE						
Definição:		É o número de órgãos do Poder Executivo e demais Poderes do Estado que efetivaram seus programas e ações no Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado (SIAFE).						
Unidade de medida:		Percentual						
Período de coleta:		Anual.						
Fonte de dados:		SIAFE						
Critérios de inclusão:		Órgãos do Poder Executivo , Defensoria pública, AMPREV, Tribunal de justiça, Tribunal de contas, Ministério público e Assembleia legislativa. Programas e ações efetivados no SIAFE. -> 7 Módulos: planejamento, orçamento e financeiro, -> 3						
Critérios de exclusão:		Órgãos que não efetivaram seus programas e ações no SIAFE.						
Metodologia de cálculo:		A coleta de dados será realizada por meio da extração de informações do SIAFE. Número de órgãos efetivando seus programas e ações no SIAFE = (Número módulos dos órgãos com programas e ações efetivados no SIAFE) / (Número total de órgãos x numero de módulos)* *7 x 3 = 21)						
Interpretação:		Um valor alto para o indicador indica que a maioria dos órgãos do Poder Executivo e demais Poderes do Estado estão efetivando seus programas e ações nos módulos do SIAFE. Isso é um indicador positivo, pois demonstra que os órgãos estão utilizando o SIAFE para o planejamento e controle de suas atividades.						
Aplicações:		O indicador pode ser utilizado para avaliar o nível de uso do SIAFE pelos órgãos do Poder Executivo e demais Poderes do Estado. Ele também pode ser utilizado para identificar órgãos que não estão utilizando o SIAFE de forma efetiva.						
Recomendações:		Para aumentar o valor do indicador, recomenda-se que os órgãos do Poder Executivo e demais Poderes do Estado: Cadastrem seus programas e ações no SIAFE. Efetivem seus programas e ações no SIAFE. Utilizem o SIAFE para o planejamento e controle de suas atividades.						
Parâmetro do Indicador	Realizado	2020	2021	2022	2023			
			38%	38%				
	Previsto	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
		50%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
		Realizado 2021/2022		Planej	Orçam	Finan	Realiz	Previsto



		Avaliação				38,09%	100%
		Órgãos do Poder Executivo	33,30%	33,30%		66,66%	100%
		Defensoria Pública					100%
		Amprev					100%
		Tribunal de Justiça	33,30%	33,30%		66,60%	100%
		Tribunal de Contas	33,30%	33,30%		66,60%	100%
		Minitério Público					100%
		Assembleia Legislativa	33,30%	33,30%		66,60%	100%
Nota		A meta está sendo executada desde 2021: O desempenho da Integração do sistema único SIAFE foi de 57% e efetivação dos módulos do SIAFE 42,8%. Considerando a análise por unidades integradas e os 3 módulos, a meta foi executada com média de 38% até 2022. Lei do SIPLAN aprovada pela ALAP até 2025.					
METADADO 2							
Objetivo	1	Fortalecer a SEPLAN enquanto órgão estratégico, para planejar o Desenvolvimento do Estado					
Estratégia	1.2	Avaliar anualmente o desempenho do Plano Plurianual do Estado com a participação do Governador, Gestores, ADINS, NSP, Gerentes de Programas e de Ações.					
Meta:	1.2.1	Promover anualmente 1 encontro de avaliação do desempenho do planejamento com a participação do Governador, Gestores, ADINS, NSP, Gerentes de Programas e de Ações, com 70% de comparecimento do público-alvo.					
Indicador	1.2.1.1	Percentual de participação, técnicos e gestores, na avaliação anual do planejamento.					
Responsável:		COPLAN					
Definição:		É o percentual de técnicos e gestores que participam da avaliação anual do planejamento.					
Unidade de medida:		Porcentagem.					
Período de coleta:		Anual.					
Fonte de dados:		Lista de presença					
Critérios de inclusão:		Técnicos e gestores. Participação na avaliação anual do planejamento.					
Critérios de exclusão:		Técnicos e gestores que não participam da avaliação anual do planejamento.					
Metodologia de cálculo:		A coleta de dados será realizada por meio da lista de presença de técnicos e gestores na reunião de avaliação anual do planejamento. O cálculo do indicador será realizado pela seguinte fórmula: Percentual de participação, técnicos e gestores, na avaliação anual do planejamento = (Número de técnicos e gestores participantes da avaliação anual do planejamento) / (Número total de técnicos e gestores convocados1) 1 ao menos 2 por secretaria. secretarias no momento da apuração do indicador.					
Interpretação:		Um valor alto para o indicador indica que a maioria dos técnicos e gestores estão participando da avaliação anual do planejamento. Isso é um indicador positivo, pois demonstra que os técnicos e gestores estão envolvidos no processo de avaliação do planejamento.					
Aplicações:		O indicador pode ser utilizado para avaliar o nível de envolvimento dos técnicos e gestores no processo de avaliação do planejamento. Ele também pode ser utilizado para identificar técnicos e gestores que não estão participando da avaliação anual do planejamento.					





Recomendações:		Para aumentar o valor do indicador, recomenda-se que os órgãos responsáveis pela avaliação do planejamento: Divulguem amplamente a avaliação anual do planejamento. Facilitem a participação dos técnicos e gestores na avaliação anual do planejamento. Incentivem a participação dos técnicos e gestores na avaliação anual do planejamento. Registre por lista de frequência o número de participantes nos eventos.						
Parâmetro do Indicador	Realizado	2020	2021	2022	2023			
	Encontro							
	Participantes							
	Previsto	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
	Encontro	1	1	1	1	1	1	1
	Participantes	70%	70%	70%	70%	70%	70%	70%
Nota								
METADADO 3								
Objetivo	1	Fortalecer a SEPLAN enquanto órgão estratégico, para planejar o Desenvolvimento do Estado						
Estratégia	1.3	Fortalecer as ADINS e NSP enquanto área técnica para coordenar o planejamento, execução, monitoramento, revisão e avaliação das Políticas Públicas dos órgãos junto aos gestores (as) públicos.						
Meta:	1.3.1	Realizar 3 capacitações de planejamento ao ano com a participação de gestores, chefes e técnicos de ADINS e NSP.						
Indicador	1.3.1.1	Número de capacitações às ADINS e NSP.						
Responsável:		COPLAN						
Definição:		É o número de capacitações realizadas para ADINS e NSP.						
Unidade de medida:		Quantidade.						
Período de coleta:		Anual.						
Fonte de dados:		Controle de Capacitações.						
Critérios de inclusão:		Capacitações para ADINS e NSP.						
Critérios de exclusão:								
Metodologia de cálculo:		A coleta de dados será realizada por meio do controle de capacitações. O CC coleta informações sobre as capacitações realizadas para ADINS e NSP. O cálculo do indicador será realizado pela seguinte fórmula: Número de capacitações as ADINS e NSP = (Número de capacitações destinadas para ADINS e NSP)						
Interpretação:		Um valor alto para o indicador indica que um número significativo de capacitações estão sendo realizadas para ADINS e NSP. Isso é um indicador positivo, pois demonstra que o Estado está investindo no desenvolvimento profissional dos servidores que atuam nessas áreas.						
Aplicações:		O indicador pode ser utilizado para avaliar o nível de investimento do Estado no desenvolvimento profissional dos servidores que atuam nas ADINS e NSP. Ele também pode ser utilizado para identificar áreas de atuação que precisam de mais capacitações para os servidores.						
Recomendações:		Para aumentar o valor do indicador, recomenda-se que os órgãos responsáveis pela gestão de capacitações: Desenvolvam um plano de capacitações para ADINS e NSP.						



		Priorizem as capacitações nas áreas de atuação das ADINS e NSP. Monitorem a efetividade das capacitações para ADINS e NSP.						
Parâmetro do Indicador	Realizado	2020	2021	2022	2023			
	Capacitação							
	Participantes							
	Previsto	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
	Capacitação	3	3	3	3	3	3	3
	Participantes							
Nota								
METADADO 4								
Objetivo	2	Promover a continuidade das Políticas Públicas de qualidade, fazendo a gestão do planejamento e orçamento público com foco nos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS.						
Estratégia	2.1	Fazer a gestão do orçamento integrado ao planejamento e aos resultados das políticas.						
Meta:	2.1.1	2.1.1 Monitorar as despesas executadas para um alcance de 90% em relação ao orçamento original. (METADADO 16)						
Indicador	2.1.1.1	Percentual de despesas públicas executadas em relação ao orçamento atualizado.						
Responsável:		CGO						
Definição:		É o percentual de despesas públicas executadas em relação ao orçamento atualizado.						
Unidade de medida:		Porcentagem						
Período de coleta:		Anual.						
Fonte de dados:		SIAFE						
Critérios de inclusão:		Despesas públicas executadas em 90%. Orçamento atualizado.						
Critérios de exclusão:								
Metodologia de cálculo:		A coleta de dados será realizada por meio do SIAFE. O cálculo do indicador será realizado pela seguinte fórmula: Percentual de Despesas públicas executadas = (Despesas públicas executadas no ano) / (Orçamento atualizado na data deapuração do indicador)						
Interpretação:		Um valor alto para o indicador indica que o Estado está conseguindo executar as despesas públicas em suas ações. Isso é um indicador positivo, pois demonstra que o Estado está com uma boa capacidade de execução.						
Aplicações:		O indicador pode ser utilizado para avaliar o nível de cumprimento do orçamento. Ele também pode ser utilizado para identificar áreas de atuação que precisam de mais recursos.						
Recomendações:		Para aumentar o valor do indicador, recomenda-se que os órgãos públicos: Efetuem as despesas públicas de forma eficiente. Priorizem as despesas públicas que são mais importantes para o Estado. Monitorem o cumprimento do orçamento.						



Parâmetro do Indicador	Realizado	2020	2021	2022	2023			
	%	70%	69,30%	74,10%				
	Previsto	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
	%							90%
Nota								
METADADO 5								
Objetivo	2	Promover a continuidade das Políticas Públicas de qualidade, fazendo a gestão do planejamento e orçamento público com foco nos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS.						
Estratégia	2.1	Fazer a gestão do orçamento integrado ao planejamento para alcançar resultados das políticas políticas.						
Meta:	2.1.2	Efetivar 90% das ações do PPA com execução do valor monetário acima de 80% até 2030.						
Indicador	2.1.2.1	Percentual de execução dos valores monetários das ações do PPA em relação ao planejamento atualizado.						
Responsável:		CGO						
Definição:		Execução do planejamento das Políticas Públicas.						
Unidade de medida:		Porcentagem (%)						
Período de coleta:		Anual						
Fonte de dados:		SIAFE						
Critérios de inclusão:		A medição se dá com todas as ações dos programas.						
Critérios de exclusão:								
Metodologia de cálculo:		A coleta de dados será realizada por meio da extração de informações do SIAFE. Número de ações com execução acima de 80%= (Valor monetário* das ações executado no ano)/ (valor das ações planejadas atualizadas para o ano). *Valor liquidado Indicador = Número de ações com execução acima de 80%/numero total de ações						
Interpretação:		Um valor alto para o indicador informa que as ações estão sendo executadas plenamente.						
Aplicações:		Aplica-se para medir a eficiência do Planejamento do Estado.						
Recomendações:								
Parâmetro do Indicador	Realizado	2020	2021	2022	2023			
		24,5%	37,0%	41,5%	44,5%			
	Previsto	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
		50%	55%	60%	65%	70%	80%	90%
Nota								
		2020	2021	2022	2023			
	Total	368	368	381	402			



				(384)				
	ZERO	36,4	23,6	20,5	21,4			
	0,1 - 10%	7,3	7,3	5	4,2			
	10,1 A 30%	8,4	9,5	11	7,2			
	30,1 A 60%	14,7	9,5	9,2	12,7			
	60,1 A 80%	8,7	12,2	12,9	10			
	80,1 A 100%	24,5	37,8	41,5	44,5			
METADADO 6								
Objetivo	2	Promover a continuidade das Políticas Públicas de qualidade, fazendo a gestão do planejamento e orçamento público com foco nos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS.						
Estratégia	2.2	Aperfeiçoar o Módulo de Créditos Adicionais implantado no SIAFE.						
Meta:	2.2.1	Acompanhar mensalmente o limite autorizado na Lei Orçamentária para abertura de Créditos Adicionais pelo SIAFE.						
Indicador	2.2.1.1	Relatório de Suplementação Orçamentária por mês.						
Responsável:		CGO						
Definição:		Trata da emissão de um Relatório mensal que indica o percentual acumulado de recurso orçamentário suplementado através de Créditos Adicionais conforme limite estabelecido na Lei Orçamentária Anual.						
Unidade de medida:		Porcentagem.						
Período de coleta:		Mensal.						
Fonte de dados:		SIAFE.						
Critérios de inclusão:		Valores suplementados no ano. Orçamento inicial.						
Critérios de exclusão:								
Metodologia de cálculo:		A coleta de dados será realizada por meio do SIAFE. O SIAFE coleta informações sobre os valores suplementados e o orçamento inicial. O cálculo do indicador será realizado pela seguinte fórmula: Proporção de valores suplementação no ano em relação ao orçamento inicial = (Orçamento atualizado) / (Orçamento inicial)						
Interpretação:		Um valor alto para o indicador demonstra que o Estado está realizando um número significativo de suplementações orçamentárias.						
Aplicações:		O indicador pode ser utilizado para avaliar a efetividade do processo de planejamento orçamentário. Ele também pode ser utilizado para identificar áreas de atuação que precisam de mais recursos.						
Recomendações:		Para reduzir o valor do indicador, recomenda-se que os órgãos públicos: Realizem um planejamento orçamentário mais realista. Priorizem as despesas públicas que são mais importantes para o Estado. Monitorem o cumprimento do orçamento.						
Parâmetro do Indicador	Realizado	2020	2021	2022	2023			





	%							
	Previsto	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
	%							20%
Nota								
METADADO 7								
Objetivo	2	Promover a continuidade das Políticas Públicas de qualidade, fazendo a gestão do planejamento e orçamento público com foco nos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável ODS.						
Estratégia	2.3	Potencializar as ações de sustentabilidade nos programas do PPA.						
Meta:	2.3.1	Incentivar que até 2030, 30% das ações dos programas do PPA sejam para práticas de sustentabilidade ambiental.						
Indicador	2.3.1.1	Percentual de ações sustentáveis.						
Responsável:		COPLAN						
Definição:		É o percentual de ações que são sustentáveis.						
Unidade de medida:		Porcentagem.						
Período de coleta:		Anual.						
Fonte de dados:		SIAFE.						
Critérios de inclusão:		Ações sustentáveis.						
Critérios de exclusão:								
Metodologia de cálculo:		A coleta de dados será realizada por meio de coleta informações sobre as ações do Estado. O cálculo do indicador será realizado pela seguinte fórmula: Percentual de ações sustentáveis = Número de ações sustentáveis / Número total de ações.						
Interpretação:		Um valor alto para o indicador indica que a maior parte das ações do Estado são sustentáveis. Isso é um indicador positivo, pois demonstra que o Estado está comprometido com o desenvolvimento sustentável.						
Aplicações:		Aplica-se às ações do PPA que tem interesse em garantir a sustentabilidade (no mínimo garantir ações ambientais)						
Recomendações:		Identificar no PPA as ações sustentáveis						
Parâmetro do Indicador	Realizado	2020	2021	2022	2023			
	%			20,70%				
	Previsto	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
	%							30%
Nota		Em 2022 foram identificadas 79 ações de interesse sustentável que representa 20,7% do totas de ações.						
METADADO 8								
Objetivo	3	Aperfeiçoar o monitoramento das Políticas Públicas com resultados à sociedade.						
Estratégia	3.1	Aperfeiçoar o monitoramento dos Resultados das Políticas Públicas Estaduais.						
Meta:	3.1.1	Efetivar 2 medidas de controle para que 90% das ações executadas dos Programas do PPA						



		tenha um alcance acima de 80% do planejamento inicial até 2030.						
Indicador	3.1.1.1	Número de medidas de controle efetivadas para gestão por orçamento.						
Responsável:		CGO						
Definição:		Implementar medidas de controle para melhorar a gestão do Orçamento						
Unidade de medida:		Unidade.						
Período de coleta:		Anual						
Fonte de dados:		Relatório de Gestão						
Critérios de inclusão:		Análise na execução do Orçamento total e nos Programas e Ações.						
Critérios de exclusão:								
Metodologia de cálculo:		Número de ações ao ano implementada						
Interpretação:		Quanto maior, indica que o Estado está conseguindo o orçamento com eficiência.						
Aplicações:		O indicador permite monitorar a qualidade do orçamento e da execução dos programas.						
Recomendações:		Avaliar periodicamente a execução do orçamento considerando a dotação atualizada em relação à executada (despesa liquidada)						
Parâmetro do Indicador	Realizado	2020	2021	2022	2023			
	%							
	Previsto	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
		2	2	2	2	2	2	2
Nota								
METADADO 9								
Objetivo	3	Aperfeiçoar o monitoramento das Políticas Públicas com resultados à sociedade.						
Estratégia	3.2	Fortalecer o protagonismo da Coordenação de Estatística, com formato mais interativo e atrativo para o cidadão.						
Meta:	3.2.1	Aferir 100% das estatísticas produzidas pela SEPLAN em sistema de informação automatizado até 2030.						
Indicador	3.2.1.1	Percentual de produtos da estatísticas produzidas pela SEPLAN de forma automatizada.						
Responsável:		COPESEF						
Definição:		É o percentual de estatísticas produzidas pela SEPLAN que são automatizadas.						
Unidade de medida:		Porcentagem.						
Período de coleta:		Anual.						
Fonte de dados:		Planilha de controle de dados Estatísticos da COPESEF.						
Critérios de inclusão:		Estatísticas produzidas pela SEPLAN de forma automatizada.						
Critérios de exclusão:								





Metodologia de cálculo:		A coleta de dados será realizada por meio da planilha de controle de dados estatísticos da COPESEF. O controle coleta informações sobre as estatísticas produzidas pela SEPLAN. O cálculo do indicador será realizado pela seguinte fórmula: Estatísticas produzidas pela SEPLAN automatizadas = (Número de estatísticas produzidas pela SEPLAN que são automatizadas) / (Número total de estatísticas produzidas pela SEPLAN)						
Interpretação:		Um valor alto para o indicador indica que a maior parte das estatísticas produzidas pela SEPLAN são automatizadas. Isso é um indicador positivo, pois demonstra que a SEPLAN está utilizando tecnologias digitais para melhorar a eficiência da produção de estatísticas.						
Aplicações:		O indicador pode ser utilizado para avaliar o nível de uso de tecnologias digitais pela SEPLAN. Ele também pode ser utilizado para identificar áreas de melhoria na produção de estatísticas.						
Recomendações:		Para aumentar o valor do indicador, recomenda-se que a SEPLAN: Invista em tecnologias digitais para a produção de estatísticas. Desenvolva processos de trabalho automatizados para a produção de estatísticas. Monitore o desempenho da produção de estatísticas automatizadas.						
Parâmetro do Indicador	Realizado	2020	2021	2022	2023			
	%			20,00%				
	Previsto	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
	%							100%
Nota		A meta do monitoramento dos indicadores do PPA é realizada pela COPLAN e não pela COPESEF como foi avaliado pela Gestão da SEPLAN em 2020. E sobre o monitoramento das políticas setoriais dos órgãos essas ainda não são realizadas pela SEPLAN/COPESEF. No resultado da meta de 20% foi considerado o sistema para confecção do IPC.						
METADADO 10								
Objetivo	3	Aperfeiçoar o monitoramento das Políticas Públicas com resultados à sociedade.						
Estratégia	3.2	Fortalecer o protagonismo da Coordenação de Estatística, com formato mais interativo e atrativo para o cidadão.						
Meta:	3.2.2	Gerenciar e monitorar estatísticas dos órgãos do setor primário na SEPLAN. (SDR, RURAP, DIAGRO E PESCA). Divulgar estatísticas do setor primário.(Produção Agrícola Municipal, Produção da pecuária municipal e Produção da Extração Vegetal, da Silvicultura e participação do Setor Primário no Produto interno bruto do Estado).						
Indicador	3.2.2.1	Número de Estatísticas do setor primário divulgados.						
Responsável:		COPESEF						
Definição:		É o número de estatísticas do setor primário produzidas produzidas pelos respectivos órgãos e sob o monitoramento da SEPLAN, culminando com a devida divulgação por parte da SEPLAN.						
Unidade de medida:		Quantidade.						
Período de coleta:		Anual.						
Fonte de dados:		Controle de estatísticas da COPESEF						
Critérios de inclusão:		Estatísticas dos Órgãos do setor primário (SDR, RURAP, DIAGRO, PESCA).						
Critérios de exclusão:								
Metodologia de cálculo:		A coleta de dados será realizada por meio do Controle de estatísticas da COPESEF. O Controle de estatísticas da COPESEF coleta informações sobre indicadores dos órgãos do setor primário. O cálculo do indicador será realizado pela seguinte fórmula: Número de Estatísticas do setor primário divulgados = (Números de estatísticas do setor primário produzidas pelos respectivos Órgãos e divulgadsa pela SEPLAN)						





Interpretação:		Um valor alto para o indicador denota que a maior parte das estatísticas dos órgãos do setor primário são monitoradas e divulgadas pela SEPLAN. Isso é um indicador positivo, pois demonstra que a SEPLAN está atendendo às necessidades de informações dos órgãos do setor primário.						
Aplicações:								
Recomendações:		Que a SEPLAN pela COPEF inicie o processo de coleta de informações estatísticas produzidas pelos órgãos do Setor Primário.						
Parâmetro do Indicador	Realizado	2020	2021	2022	2023			
	Órgãos			0				
	Previsto	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
	Órgãos							4
Nota								
METADADO 11								
Objetivo	3	Aperfeiçoar o monitoramento das Políticas Públicas com resultados à sociedade.						
Estratégia	3.3	Criar o observatório das Políticas Públicas no Estado do Amapá com foco nos ODS.						
Meta:	3.3.1	Implantar e implementar um Observatório de Políticas Públicas, 100% em operação a partir de 2026, com publicações de informações, estudos e estatísticas macroeconômicas do Estado e análises dos indicadores dos programas do PPA.						
Indicador	3.3.1.1	Observatório de Políticas Públicas em operação.						
Responsável:		ASTEC						
Definição:		É o indicador que mede se o Observatório de Políticas Públicas está em operação.						
Unidade de medida:		Binário (sim ou não).						
Período de coleta:		Anual.						
Fonte de dados:		Publicação do decreto de criação no DIOFE						
Crítérios de inclusão:		Observatório de Políticas Públicas.						
Crítérios de exclusão:								
Metodologia de cálculo:		O cálculo do indicador será realizado pela seguinte fórmula: Observatório de Políticas Públicas em operação = (Sim ou Não)						
Interpretação:		Um valor de "sim" para o indicador indica que o Observatório de Políticas Públicas está em operação. Isso é um indicador positivo, pois demonstra que o Estado está investindo na disseminação de informações sobre Políticas Públicas.						
Aplicações:		O indicador pode ser utilizado para avaliar o nível de investimento do Estado na disseminação de informações sobre Políticas Públicas. Ele também pode ser utilizado para identificar áreas de melhoria no Observatório de Políticas Públicas.						
Recomendações:		Para garantir que o indicador seja positivo, recomenda-se que o Estado: Elaborar um projeto para definir o escopo do Observatório. Investir no desenvolvimento e manutenção do Observatório de Políticas Públicas. Promover a divulgação do Observatório de Políticas Públicas para a sociedade. Monitorar o desempenho do Observatório de Políticas Públicas.						
Parâmetro do Indicador	Realizado	2020	2021	2022	2023			
		Gerência						





		da ODS		20%				
	Previsto	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
				100%	100%	100%	100%	100%
Nota								
METADADO 12								
Objetivo	4	Manter a regularidade fiscal e o fortalecimento da captação de recursos para o Estado.						
Estratégia	4.1	Efetivar de forma mais dinâmica e eficiente o processo de monitoramento da regularidade administrativa, jurídica, econômico e fiscal do Estado.						
Meta:	4.1.1	Elaborar e implementar um plano de monitoramento e controle da regularidade do Estado até 2025.						
Indicador	4.1.1.1	Plano de regularidade do Estado elaborado e implementado.						
Responsável:		CMRE						
Definição:		Plano para garantir que o o processo de monitoramento da regularidade administrativa, jurídica, econômico e fiscal do Estado será feito de forma mais dinâmica e eficiente						
Unidade de medida:		Unidade						
Período de coleta:		Anual						
Fonte de dados:		Relatório de Gestão da Seplan demosntrando a elaboração do Plano.						
Critérios de inclusão:								
Critérios de exclusão:								
Metodologia de cálculo:								
Interpretação:								
Aplicações:								
Recomendações:								
Parâmetro do Indicador	Realizado	2020	2021	2022	2023			
	Previsto	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
			1					
Nota								
METADADO 13								
Objetivo	4	Manter a regularidade fiscal e o fortalecimento da captação de recursos para o Estado.						
Estratégia	4.2	Instituir instrumentos de orientação e assessoramento para a regularidade do Estado.						
Meta:	4.2.1	Efetivar 2 instrumentos ao ano que torne a regularidade mais eficiente no Estado.						
Indicador	4.2.1.1	Número de instrumentos de orientação e assessoramento publicados.						
Responsável:		CMRE						



Definição:		É o número de instrumentos de orientação e assessoramento publicados pelo Estado.						
Unidade de medida:		Quantidade.						
Período de coleta:		Anual.						
Fonte de dados:		Controle de instrumentos de orientação e assessoramento mantido pela CMRE						
Critérios de inclusão:		Instrumentos publicados pelo Estado.						
Critérios de exclusão:								
Metodologia de cálculo:		A coleta de dados será realizada por meio do Controle de instrumentos de orientação e assessoramento mantido pela CMRE. O cálculo do indicador será realizado pela seguinte fórmula: Número de instrumentos publicados = (Número total de instrumentos publicados pelo Estado)						
Interpretação:		Um valor alto para o indicador indica que o Estado está publicando um número significativo de instrumentos. Isso é um indicador positivo, pois demonstra que o Estado está sendo transparente e promovendo a participação da sociedade na gestão pública.						
Aplicações:		O indicador pode ser utilizado para avaliar o nível de transparência e participação do Estado na gestão pública. Ele também pode ser utilizado para identificar áreas de melhoria na publicação de instrumentos.						
Recomendações:		Para aumentar o valor do indicador, recomenda-se que o Estado: Que identifique e publique os instrumentos de orientação e assessoramento. Divulgue amplamente os instrumentos publicados. Monitore a efetividade da publicação de instrumentos.						
Parâmetro do Indicador	Realizado	2020	2021	2022	2023			
	Instrumentos							
	Previsto	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
	Instrumentos							
Nota								
METADADO 14								
Objetivo	4	Manter a regularidade fiscal e o fortalecimento da captação de recursos para o Estado.						
Estratégia	4.3	Assessorar e orientar organizações que efetivam recursos externos captados no Estado.						
Meta:	4.3.1	Assessorar 100% ao ano as organizações que tenham recursos externos captados no Estado.						
Indicador	4.3.1.1	Percentual de organizações monitoradas que efetivam recursos externos captados no Estado.						
Responsável:		CMRE						
Definição:		É o percentual de organizações que efetivam recursos externos captados no Estado monitoradas pelo Estado.						
Unidade de medida:		Porcentagem						
Período de coleta:		Anual						
Fonte de dados:		SICONV e Controle de organizações que efetivam recursos externos captados no Estado mantido pela CMRE.						





Crítérios de inclusão:		Organizações monitoradas pelo Estado.						
Crítérios de exclusão:								
Metodologia de cálculo:		Coleta de dados será realizada por meio do SICONV, ou outros sistemas de controle de captação, e Controle de organizações que efetivam recursos externos captados no Estado mantido pela CMRE. O cálculo do indicador será realizado pela seguinte fórmula: Percentual de organizações monitoradas = (Número de organizações que efetivam recursos externos captados no Estado monitoradas) (Número total de organizações que efetivam recursos externos captados no Estado)						
Interpretação:		Um valor alto para o indicador indica que o Estado está monitorando um número significativo de organizações que efetivam recursos externos captados no Estado. Isso é um indicador positivo, pois demonstra que o Estado está exercendo seu controle sobre as organizações.						
Aplicações:		O indicador pode ser utilizado para avaliar o nível de controle do Estado sobre as organizações que efetivam recursos externos captados no Estado. Ele também pode ser utilizado para identificar áreas de melhoria no monitoramento de organizações.						
Recomendações:		Para aumentar o valor do indicador, recomenda-se que o Estado: Mapeia as organizações que fazem captação. Estabeleça um plano de monitoramento de organizações. Fortaleça as capacidades de monitoramento do Estado.						
Parâmetro do Indicador	Realizado	2020	2021	2022	2023			
	%							
	Instituições							
	Total							
	Previsto	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
	%							
	Instituições							
	Total							
Nota								
METADADO 15								
Objetivo	4	Manter a regularidade fiscal e o fortalecimento da captação de recursos para o Estado.						
Estratégia	4.4	Fortalecer a Captação de Recursos do Estado.						
Meta:	4.4.1	Capacitar 150 servidores do Estado anualmente em captação de recursos.						
Indicador	4.4.1.1	Número de servidores do Estado capacitados na captação de recursos.						
Responsável:		GECAP						
Definição:		É o número de servidores do Estado que foram capacitados em captação de recursos.						
Unidade de medida:		Quantidade.						
Período de coleta:		Anual.						
Fonte de dados:		Controle de Informações sobre Capacitação da GECAP						
Crítérios de inclusão:		Servidores do Estado que participaram de capacitação na captação de recursos.						





Critérios de exclusão:								
Metodologia de cálculo:		A coleta de dados será realizada por meio do Controle de Informações sobre Capacitação da GECAP. O controle mantém informações sobre as capacitações realizadas para servidores do Estado. O cálculo do indicador será realizado pela seguinte fórmula: Número de servidores do Estado capacitados na captação de recursos = (Número total de servidores do Estado que participaram de capacitação na captação de recursos)						
Interpretação:		Um valor alto para o indicador indica que o Estado está investindo na capacitação de seus servidores para a captação de recursos. Isso é um indicador positivo, pois demonstra que o Estado está buscando aumentar sua capacidade de captação de recursos.						
Aplicações:		O indicador pode ser utilizado para avaliar o nível de investimento do Estado na capacitação de seus servidores para a captação de recursos. Ele também pode ser utilizado para identificar áreas de melhoria na capacitação de servidores para a captação de recursos.						
Recomendações:		Para aumentar o valor do indicador, recomenda-se que o Estado: Ofereça capacitações regulares para servidores do Estado na captação de recursos. Foque as capacitações nas necessidades específicas dos servidores do Estado. Monitore a efetividade das capacitações para servidores do Estado na captação de recursos.						
Parâmetro do Indicador	Realizado	2020	2021	2022	2023			
	Servidores			130				
	Previsto	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
	Servidores	150	150	150	150	150	150	150
Nota		A meta de capacitação dos servidores para preparação de projetos a captação de recursos, em 2022 foi realizada e alcançou um desempenho de 86,6%.						
METADADO 16								
Objetivo	4	Manter a regularidade fiscal e o fortalecimento da captação de recursos para o Estado.						
Estratégia	4.4	Valorizar a participação da SEPLAN na câmara de Gestão e planejamento no âmbito institucional de referência regional e nacional.						
Meta:	4.4.4	Aumentar 2% no orçamento anual do Estado com recursos externos captados em organismos regionais e nacionais (EMENDAS, SUFRAMA, SUDAM, FUNDO AMAZONIA, CONSÓRCIO AMAZÔNIA E OUTRO).						
Indicador	4.4.4.1	Percentual de recursos captados para o Estado em relação ao orçamento no ano.						
Responsável:		GECAP						
Definição:		É o percentual de recursos captados para o Estado em relação ao orçamento no ano.						
Unidade de medida:		Porcentagem.						
Período de coleta:		Anual.						
Fonte de dados:		Controle de Informações da GECAP E SIAFE						
Critérios de inclusão:		Recursos captados para o Estado de organismos regionais.						
Critérios de exclusão:								
Metodologia de		A coleta de dados será realizada por meio do Controle de Informações da GECAP e pelo SIAFE.						





cálculo:		O cálculo do indicador será realizado pela seguinte fórmula: Percentual de recursos captados para o Estado em relação ao orçamento no ano = (Receitas do Estado provenientes de captação de organismos regionais.) / (Orçamento do Estado)						
Interpretação:		Um valor alto para o indicador indica que o Estado está captando um percentual significativo de recursos em relação ao seu orçamento. Isso é um indicador positivo, pois demonstra que o Estado está buscando aumentar suas receitas						
Aplicações:								
Recomendações:		Para aumentar o valor do indicador, recomenda-se que o Estado: Mantenha-se um controle das instituições, valores e destinação do recurso.						
Parâmetro do Indicador	Realizado	2020	2021	2022	2023			
	Projeto			1				
	Valor			1 milhão				
	Previsto	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
	Projeto							
	Valor							
Nota		A meta para se efetivar visou a aprovação de projetos do portfólio apresentado à SUDAM e a SUFRAMA com captação de recursos para o Estado. A meta foi realizada parcialmente, seu desempenho com aprovação de 1 projeto em 2022, que foi contemplado na SUDAM com recursos para o Projeto Estatística Pesqueira do Amapá no valor de aproximadamente 1 milhão de reais.						
METADADO 17								
Objetivo	5	Atuar para modernização da gestão do Estado no aperfeiçoamento da estrutura organizacional, gerenciamento de processos e desenvolvimento de pessoas.						
Estratégia	5.1	Atuar de forma efetiva e integrada na modernização e controle da estrutura administrativa do Estado.						
Meta:	5.1.1	Analisar, formatar e/ ou elaborar 100% das minutas de Projetos de lei de reorganização das instituições do Poder Executivo do Estado e minutas de Decretos de regulamentação, aprovado, promulgado ou sancionado por autoridade competente, no ano.						
Indicador	5.1.1.1	Percentual de Projetos de Lei promulgado ou sancionado, e Decretos aprovados, por autoridade competente, referente a estruturas organizacionais do Poder Executivo Estadual, que tiveram orientação (análise, formatação e elaboração) pela CMG..						
Responsável:		CMG						
Definição:		É o percentual de minutas de Projetos de Leis e minutas de Decretos de regulamentação das instituições do Poder Executivo que foram elaboradas.						
Unidade de medida:		Porcentagem.						
Período de coleta:		Anual.						
Fonte de dados:		Controle CMG						
Critérios de inclusão:		Minutas de Projetos de Leis e minutas de Decretos de regulamentação das instituições do Poder Executivo elaboradas						
Critérios de exclusão:								
Metodologia de cálculo:		A coleta de dados será realizada por meio da planilha de controle da CMG. O controle da CMG coleta informações sobre as minutas de Projetos de Leis e minutas de Decretos de regulamentação das instituições do Poder Executivo. O cálculo do indicador será realizado pela seguinte fórmula:						





		Percentual elaborado de minutas de Projetos de Leis e minutas de Decretos de regulamentação das instituições do Poder Executivo = (Número de minutas de Projetos de Leis e minutas de Decretos de regulamentação das instituições do Poder Executivo elaboradas) / (Número total de pedidos de elaboração de Projetos de Leis e minutas de Decretos de regulamentação das instituições do Poder Executivo)						
Interpretação:		Um valor alto para o indicador indica que a maioria das minutas de Projetos de Leis e minutas de Decretos de regulamentação das instituições do Poder Executivo estão sendo elaboradas. Isso é um indicador positivo, pois demonstra que Seplan estão cumprindo com seu objetivo institucional.						
Aplicações:		O indicador pode ser utilizado para avaliar o nível de efetividade do processo de regulamentação das instituições do Poder Executivo. Ele também pode ser utilizado para identificar áreas de melhoria no processo de regulamentação para modernização do Estado.						
Recomendações:		Para aumentar o valor do indicador, recomenda-se que a Seplan: Estabeleça um processo de regulamentação claro e transparente. Monitore o processo de regulamentação perante o poder executivo para identificar e corrigir possíveis falhas.						
Parâmetro do Indicador	Realizado	2020	2021	2022	2023			
	%							
	Elaboradas							
	Total							
	Previsto	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
	%							
	Elaboradas							
	Total							
Nota								
METADADO 18								
Objetivo	5	Atuar para modernização da gestão do Estado no aperfeiçoamento da estrutura organizacional, gerenciamento de processos e desenvolvimento de pessoas						
Estratégia	5.1	Atuar de forma efetiva e integrada na modernização e controle da estrutura administrativa do Estado.						
Meta:	5.1.2	Elaborar Projeto de Lei de reorganização administrativa do Estado.						
Indicador	5.1.2.1	Projeto de reorganização do Estado aprovado.						
Responsável:		CMG						
Definição:		É a aprovação do projeto de lei de reorganização do Estado.						
Unidade de medida:		Binário (sim ou não).						
Período de coleta:		Anual.						
Fonte de dados:		Controle CMG.						
Critérios de inclusão:		Projeto de lei aprovado.						
Critérios de exclusão:								



Metodologia de cálculo:		A coleta de dados será realizada por meio do Controle CMG. O Controle CMG coleta informações sobre o projeto de lei. O cálculo do indicador será realizado pela seguinte fórmula: Projeto de reorganização do Estado aprovado = (Sim ou Não)						
Interpretação:		Um valor de "sim" para o indicador indica que o projeto de Lei que reorganiza a estrutura do Estado foi aprovado. Isso é um indicador positivo, pois demonstra que o Estado está investindo na modernização de sua estrutura organizacional.						
Aplicações:		O indicador pode ser utilizado para avaliar o nível de efetividade do processo de modernização. Ele também pode ser utilizado para identificar áreas de melhoria no processo de modernização.						
Recomendações:		Para aumentar o valor do indicador, recomenda-se que o Seplan: Monitore a submissão de projetos lei e regulamentos ao legislativo para identificar e corrigir possíveis falhas Fornecer treinamento e capacitação para os servidores responsáveis pela elaboração de minutas de Projetos de Lei e minutas de Decretos de regulamentação. Utilizar ferramentas e tecnologias digitais para apoiar o processo monitoramento de elaboração de minutas de Projetos de Lei e minutas de Decretos de regulamentação.						
Parâmetro do Indicador	Realizado	2020	2021	2022	2023			
	%							
	Aprovadas							
	Elaboradas							
	Previsto	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
	%							
	Aprovadas							
	Elaboradas							
Nota								
METADADO 19								
Objetivo	5	Atuar para modernização da gestão do Estado no aperfeiçoamento da estrutura organizacional, gerenciamento de processos e desenvolvimento de pessoas						
Estratégia	5.2	Contribuir com os órgãos na gestão, padronização e melhoria dos processos organizacionais do Poder Executivo Estadual.						
Meta:	5.2.1	Atender ao ano, 50% das ADINS e NSP's dos órgãos do Poder Executivo Estadual na orientação de gestão de processos até 2025.						
Indicador	5.2.1.1	Percentual de ADINS/NSP's orientadas na gestão de processos ao ano.						
Responsável:		CMG						
Definição:		É o percentual de ADINS e NSP's que receberam orientação de gestão de processos.						
Unidade de medida:		Porcentagem.						
Período de coleta:		Anual						
Fonte de dados:		Controle CMG						
Crítérios de inclusão:		ADINS e NSP's que receberam orientação de gestão de processos.						
Crítérios de exclusão:								
Metodologia de		A coleta de dados será realizada por meio do Controle da CMG, coleta informações sobre as						





cálculo:		ADINS e NSP's que receberam orientação de gestão de processos. O cálculo do indicador será realizado pela seguinte fórmula: Percentual de ADINS/NSP's atendidos na orientação de gestão de processos = (Número de ADINS e NSP's que receberam orientação de gestão de processos) / (Número total de ADINS e NSP's)						
Interpretação:		Um valor alto para o indicador indica que a maioria das ADINS e NSP's receberam orientação de gestão de processos. Isso é um indicador positivo, pois demonstra que o Estado está investindo no desenvolvimento das capacidades das ADINS e NSP's em gestão de processos.						
Aplicações:		O indicador pode ser utilizado para avaliar o nível de atendimento às demandas das ADINS e NSP's em gestão de processos. Ele também pode ser utilizado para identificar áreas de melhoria na capacitação das ADINS e NSP's em gestão de processos.						
Recomendações:		Para aumentar o valor do indicador, recomenda-se que o Estado: Estabeleça um plano de capacitação em gestão de processos para as ADINS e NSP's. Monitore a implementação do plano de capacitação para as ADINS e NSP's.						
Parâmetro do Indicador	Realizado	2020	2021	2022	2023			
	%							
	Atendidas							
	Total							
	Previsto	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
	%							
	Atendidas							
	Total							
Nota								
METADADO 20								
Objetivo	5	Atuar para modernização da gestão do Estado no aperfeiçoamento da estrutura organizacional, gerenciamento de processos e desenvolvimento de pessoas						
Estratégia	5.3	Atuar junto as ADINS e NSP's das instituições do Poder Executivo Estadual visando a eficácia das atividades finalísticas da SEPLAN.						
Meta:	5.3.1	Atender 100% das ADINS e NSP's em projetos e programas de capacitação continuada direcionadas às atividades finalísticas da SEPLAN, ao ano.						
Indicador	5.3.1.1	Percentual de ADINS e NSP's atendidas em capacitação pela CMG						
Responsável:		CMG						
Definição:		É o percentual de ADINS e NSP's que participaram de projetos e programas de capacitação continuada direcionadas às atividades finalísticas da SEPLAN.						
Unidade de medida:		Porcentagem.						
Período de coleta:		Anual.						
Fonte de dados:		Controle CMG						
Critérios de inclusão:		ADINS e NSP's que participaram de projetos e programas de capacitação continuada direcionadas às atividades finalísticas da SEPLAN.						
Critérios de exclusão:								





Metodologia de cálculo:		A coleta de dados será realizada por meio do Controle da CMG, que coleta informações sobre as ADINS e NSP's que participaram de projetos e programas de capacitação continuada direcionadas às atividades finalísticas da SEPLAN. O cálculo do indicador será realizado pela seguinte fórmula: Percentual de ADINS e NSP's atendidos pela CMG em projetos e programas de capacitação continuada direcionadas às atividades finalísticas da SEPLAN = (Número de ADINS e NSP's que participaram de projetos e programas de capacitação continuada direcionadas às atividades finalísticas da SEPLAN) / (Número total de ADINS e NSP's)						
Interpretação:		Um valor alto para o indicador indica que a maioria das ADINS e NSP's participaram de projetos e programas de capacitação continuada direcionadas às atividades finalísticas da SEPLAN. Isso é um indicador positivo, pois demonstra que o Estado está investindo no desenvolvimento das capacidades das ADINS e NSP's para o cumprimento de suas atividades finalísticas.						
Aplicações:		O indicador pode ser utilizado para avaliar o nível de atendimento às demandas das ADINS e NSP's em capacitação continuada. Ele também pode ser utilizado para identificar áreas de melhoria na capacitação das ADINS e NSP's para o cumprimento de suas atividades finalísticas.						
Recomendações:		Que a Seplan ofereça projetos e programas de capacitação continuada direcionados às atividades finalísticas contidas na lei 1774/2013. Promova a participação das ADINS e NSP's nos projetos e programas de capacitação continuada. Monitore a implementação dos projetos e programas de capacitação continuada para identificar e corrigir possíveis falhas.						
Parâmetro do Indicador	Realizado	2020	2021	2022	2023			
	%							
	Atendidas							
	Total ADINS							
	Previsto	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
	%							
	Atendidas							
	Total ADINS							
Nota								
METADADO 21								
Objetivo	6	Promover a modernização administrativa da gestão da SEPLAN.						
Estratégia	6.1	Propor uma nova estrutura organizacional, mais horizontal, para a SEPLAN.						
Meta:	6.1.1	Nova estrutura organizacional com Lei aprovada, ate 2025						
Indicador	6.1.1.1	Estrutura organizacional atualizada.						
Responsável:		ADINS/CMG						
Definição:		É a existência de uma estrutura organizacional atualizada para SEPLAN						
Unidade de medida:		Sim/Não						
Período de coleta:		Anual						
Fonte de dados:		Controle CMG						
Crítérios de		Lei aprovada.						



inclusão:								
Critérios de exclusão:								
Metodologia de cálculo:		Estrutura organizacional atualizada = SIM/NÃO						
Interpretação:		Um valor alto para o indicador demonstra que a SEPLAN possui uma estrutura organizacional atualizada. Isso é um indicador positivo, pois demonstra que a SEPALN esta comprometida com a eficiência e a eficácia de suas operações.						
Aplicações:		O indicador pode ser utilizado para avaliar o nível de profissionalização das SEPLAN.						
Recomendações:		Para aumentar o valor do indicador, recomenda-se que a SEPLAN: Realize revisões periódicas de sua estrutura organizacional. Adote sistemas de gestão que auxiliem na atualização da estrutura organizacional. Realize um monitoramento e controle do andamento do projeto apresentando evidencias deste acompanhamento.						
Parâmetro do Indicador	Realizado	2020	2021	2022	2023			
			10%					
	Previsto	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
		50%	100%					
Nota		Meta realizada parcialmente considerada 10% de execução, quando em 2021 ja foi feito pela CMG a minuta da estrutura organizacional da SEPLAN e entregue ao Gabinte. Em 2024 previsão que até junho seja feito uma revisão da estrutura organizacional e encaminhado para o Palacio e la o procedimento do projeto de Lei segue para a ALAP. Que até 2025 seja a aprovação do Projeto de Lei na ALAP.						
METADADO 22								
Objetivo	6	Promover a modernização administrativa da gestão da SEPLAN.						
Estratégia	6.2	Atualizar o regulamento da SEPLAN.						
Meta:	6.2.1	Regulamento da SEPLAN aprovado e publicado até 2025.						
Indicador	6.2.1.1	Regulamento atualizado.						
Responsável:		ADINS/CMG						
Definição:		É a existência de um regulamento interno atualizado para a SEPLAN.						
Unidade de medida:		Sim/Não.						
Período de coleta:		Anual.						
Fonte de dados:		Controle CMG						
Critérios de inclusão:		SEPLAN com regulamento interno atualizado.						
Critérios de exclusão:								
Metodologia de cálculo:		A coleta de dados será realizada por meio do controle da CMG que coleta informações sobre o regulamento interno da SEPLAN. O cálculo do indicador será realizado pela seguinte fórmula: Regulamento interno atualizado = SM/NÃO						
Interpretação:		Um valor alto para o indicador indica que a SEPLAN possui um regulamento interno atualizado. Isso é um indicador positivo, pois demonstra que a SEPLAN está comprometida com a governança e a transparência de suas ações.						





Aplicações:		O indicador pode ser utilizado para avaliar o nível de profissionalização da SEPLAN. Ele também pode ser utilizado para identificar áreas de melhoria na gestão da SEPLAN.						
Recomendações:		Para aumentar o valor do indicador, recomenda-se que a SEPLAN: Realize revisões periódicas de seu regulamento interno. Adote sistemas de gestão que auxiliem na atualização do regulamento interno. Realize um monitoramento e controle do andamento do projeto apresentando evidências deste acompanhamento.						
Parâmetro do Indicador	Realizado	2020	2021	2022	2023			
			0%	0%				
	Previsto	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
		50%	100%					
Nota		Em 2024 será elaborado a minuta de Regimento Interno a partir da revisão da estrutura organizacional. Em 2024 sera feita a minuta do Regimento Interno. Em 2025 apos aprovação da Lei da Estrutura Organizacional será feito a regulamentação com aprovação do Regimento Interno.						
METADADO 23								
Objetivo	6	Promover a modernização administrativa da gestão da SEPLAN.						
Estratégia	6.3	Aperfeiçoar a gestão por processos, com mapeamento, padronização, desenho de fluxos de processo, com Procedimento Operacional Padrão – POP.						
Meta:	6.3.1	Aumentar para 3 ao ano o número de processos da SEPLAN com POP.						
Indicador	6.3.1.1	Número de processos com POP.						
Responsável:		ADINS/CMG						
Definição:		É o número de processos com Procedimento Operacional Padrão (POP) definido.						
Unidade de medida:		Quantidade.						
Período de coleta:		Anual.						
Fonte de dados:		Controle ADINS						
Critérios de inclusão:		Processos com POP definido.						
Critérios de exclusão:								
Metodologia de cálculo:		A coleta de dados será realizada por meio do Controle da ADINS, que coleta informações sobre os processos e POP's definidos para os processos. O cálculo do indicador será realizado pela seguinte fórmula: Número de processos da SEPLAN com POP elaborados no ano = (Número de processos da SEPLAN com POP elaborados no ano)						
Interpretação:		Um valor alto para o indicador indica que a maioria dos processos possuem um POP definido. Isso é um indicador positivo, pois demonstra o compromisso da SEPLAN com a melhoria da eficiência e da eficácia de seus processos.						
Aplicações:		O indicador pode ser utilizado para avaliar o nível de maturidade da gestão de processos nas. Ele também pode ser utilizado para identificar áreas de melhoria na gestão de processos.						
Recomendações:		Para aumentar o valor do indicador, recomenda-se que as ADINS: Realizem a definição de POP's para os processos da Seplan. Mantenham os POP's atualizados de acordo com as mudanças nos processos. Realize o inventário dos processos da Seplan mapeados.						





Parâmetro do Indicador	Realizado	2020	2021	2022	2023			
	Avaliação			20%				
	Processos POP							
	Total de Processos		13	7				
	Previsto	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
	Processos POP							
	Total de Processos							
Nota		Meta considerada baixa em 2022, quando os processos ainda estão no início e precisam formalizar e publicar o POP.						
METADADO 24								
Objetivo	6	Promover a modernização administrativa da gestão da SEPLAN.						
Estratégia	6.4	Garantir a Transparência das ações da SEPLAN.						
Meta:	6.4.1	Manter os 6 itens obrigatórios da Lei de Transparência no portal de informação da SEPLAN.						
Indicador	6.4.1.1	Lei da Transparência cumprida.						
Responsável:		ADINS/CMG/TI						
Definição:		É a conformidade com as disposições da Lei da Transparência (Lei nº 12.527/2011).						
Unidade de medida:		Quantidade						
Período de coleta:		Anual						
Fonte de dados:		Sistema de Acompanhamento da ADINS e Portal da Transparência.						
Critérios de inclusão:		Ítem que cumpre as disposições da Lei da Transparência.						
Critérios de exclusão:								
Metodologia de cálculo:		A coleta de dados será realizada por meio do Sistema de Acompanhamento de ADINS e do Portal da Transparência. O Sistema de Acompanhamento de ADINS coleta informações sobre a aplicação da lei de transparência, e o Portal da Transparência coleta informações sobre a divulgação de informações públicas. O cálculo do indicador será realizado pela seguinte fórmula: Lei da Transparência cumprida = (Número de Itens obrigatórios que cumprem as disposições da Lei da Transparência)						
Interpretação:		Um valor alto para o indicador demonstra que a Seplan está cumprindo as disposições da Lei da Transparência. Isso é um indicador positivo, pois indica que o Órgão está comprometido com a transparência e a accountability.						
Aplicações:		O indicador pode ser utilizado para avaliar o nível de compliance da SEPLAN com a legislação. Ele também pode ser utilizado para identificar áreas de melhoria na transparência.						
Recomendações:		Para aumentar o valor do indicador, recomenda-se que as ADINS: Realizem a avaliação de seu compliance com a Lei da Transparência. Implementem melhorias para garantir o cumprimento da Lei da Transparência. A ADINS deve identificar os itens de transparência requeridos para fazer o monitoramento.						
Parâmetro do	Realizado	2020	2021	2022	2023			





Indicador								
	%			49%				
	Itens							
	Previsto	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
	%							
	Itens							
Nota		Até 2022 a SEPLAN considerou 49% da meta executada quando já deu início no processo de Transparência do órgão.						
METADADO 25								
Objetivo	6	Promover a modernização administrativa da gestão da SEPLAN.						
Estratégia	6.5	Diminuir o tempo de respostas dos processos da SEPLAN.						
Meta:	6.5.1	Executar 100% dos processos no prazo estabelecido no POP até 2030.						
Indicador	6.5.1.1	Percentual de processos executados dentro do prazo estabelecido no POP.						
Responsável:		ADINS/CMG						
Definição:		Execução do fluxo do processo dentro do prazo estabelecido no POP.						
Unidade de medida:		Percentual						
Período de coleta:		Anual						
Fonte de dados:		PRODOC e POPs						
Critérios de inclusão:		Processos concluídos.						
Critérios de exclusão:								
Metodologia de cálculo:		A coleta de dados será realizada por meio do PRODOC. O cálculo do indicador será realizado pela seguinte fórmula: Percentual de processos executados dentro do prazo estabelecido no POP = (Quantidade de processos executados no ano dentro do prazo estabelecido no POP) / (Quantidade de processos executados no ano)						
Interpretação:		Um percentual alto para o indicador demonstra que os processos internos e externos estão sendo resolvidos de acorso com o estabelecio. Isso é um indicador positivo, pois demonstra que a SEPLAN está comprometida com a eficiência e a eficácia de seus processos.						
Aplicações:		O indicador pode ser utilizado para avaliar a melhoria no nível de eficiência e eficácia dos processos internos e externos da SEPLAN. Ele também pode ser utilizado para identificar áreas de melhoria na gestão de processos.						
Recomendações:		Para reduzir o tempo de resolução de processos, recomenda-se: Levantar o tempo dos processos na Seplan estabelecidos em POP. Realizem a identificação e a eliminação de gargalos nos processos. Implementem melhorias nos fluxos de trabalho. Utilizem tecnologias de automação de processos.						
Parâmetro do Indicador	Realizado	2020	2021	2022	2023			
	%							
	Prazo							
	Previsto	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
	%							



	Prazo							
Nota								
METADADO 26								
Objetivo	7	Modernização da infraestrutura física e de logística da Seplan.						
Estratégia	7.1	Modernização e manutenção da estrutura física e de móveis e equipamentos da SEPLAN.						
Meta:	7.1.1	Emitir relatório anual de monitoramento das condições da manutenção da estrutura física e de móveis e equipamentos com avaliação satsifatória de uso.						
Indicador	7.1.1.1	Grau de Satisfação de uso						
Responsável:		NAF						
Definição:		É o grau de satisfação dos funcionários da SEPLAN com a estrutura física, os móveis e os equipamentos da SEPLAN.						
Unidade de medida:		Escala de 1 a 5, sendo 1 o pior e 5 o melhor.						
Período de coleta:		Anual.						
Fonte de dados:		Pesquisa de satisfação dos funcionários da SEPLAN.						
Critérios de inclusão:		Funcionários da SEPLAN.						
Critérios de exclusão:								
Metodologia de cálculo:		A coleta de dados será realizada por meio de uma pesquisa de satisfação dos funcionários da SEPLAN. A pesquisa irá abordar os seguintes aspectos da estrutura física, dos móveis e dos equipamentos da SEPLAN: Adequação às necessidades dos funcionários. Conforto e ergonomia. Segurança e acessibilidade. Manutenção. O grau de satisfação será calculado pela seguinte fórmula: Grau de satisfação = (Soma das notas atribuídas pelos funcionários) / (Número total de funcionários respondentes)						
Interpretação:		Um valor alto para o indicador indica que os funcionários estão satisfeitos com a estrutura física, os móveis e os equipamentos da SEPLAN. Isso é um indicador positivo, pois demonstra que a SEPLAN está comprometida com o bem-estar e a produtividade de seus funcionários.						
Aplicações:		O indicador pode ser utilizado para avaliar o nível de satisfação dos funcionários com a infraestrutura da SEPLAN. Ele também pode ser utilizado para identificar áreas de melhoria na infraestrutura da SEPLAN.						
Recomendações:		Para melhorar o grau de satisfação dos funcionários, recomenda-se que a SEPLAN: Realize pesquisa T0 para estabelecer o parâmetro de satisfação. Realize melhorias na infraestrutura da SEPLAN, de acordo com as necessidades dos funcionários. Implemente um programa de manutenção preventiva e corretiva da infraestrutura da SEPLAN.						
Parâmetro do Indicador	Realizado	2020	2021	2022	2023			
	Satisfação							
	Previsto	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
	Satiisfação							
Nota								
METADADO 27								



Objetivo	8	Investir no desenvolvimento da tecnologia da informação.						
Estratégia	8.1	Implementar a governança da tecnologia da informação da SEPLAN.						
Meta:	8.1.1	Emitir 1 Relatório de avaliação anual das condições de investimentos da SEPLAN em TI, segurança cibernética e conformidade com segurança de dados.						
Indicador	8.1.1.1	Relatório de avaliação de Governança da TI aprovado pela gestão da SEPLAN.						
Responsável:		TI						
Definição:		É o relatório anual que avalia as condições de investimentos da SEPLAN em TI, segurança cibernética e conformidade com segurança de dados.						
Unidade de medida:		Unidade (Relatório)						
Período de coleta:		Anual.						
Fonte de dados:		Relatório de avaliação anual das condições de investimentos da SEPLAN em TI, segurança cibernética e conformidade com segurança de dados elaborado pela TI.						
Crítérios de inclusão:								
Crítérios de exclusão:								
Metodologia de cálculo:		O relatório será elaborado pela TI com base no desempenho de investimentos em TI, segurança cibernética e conformidade com segurança de dados. O relatório irá abordar no mínimo os seguintes aspectos: Investimentos em TI: Adequação dos investimentos às necessidades da SEPLAN. Eficácia dos investimentos na melhoria da eficiência e eficácia das atividades da SEPLAN. Segurança cibernética: Adequação dos controles de segurança cibernética às ameaças e vulnerabilidades. Eficácia dos controles de segurança cibernética na proteção dos ativos da SEPLAN. Conformidade com segurança de dados: Adequação dos processos e procedimentos à legislação e às melhores práticas de segurança de dados. Eficácia dos processos e procedimentos na proteção dos dados pessoais da SEPLAN. O relatório será aprovado pela Gestão da SEPLAN.						
Interpretação:		Um relatório que apresente a avaliação das condições de investimentos da SEPLAN em TI, segurança cibernética e conformidade com segurança de dados com resultados positivos, demonstra que a SEPLAN está investindo adequadamente em sua infraestrutura de TI, está protegendo seus ativos contra ameaças cibernéticas e cumprindo com a legislação e as melhores práticas de segurança de dados.						
Aplicações:		O indicador pode ser utilizado para avaliar o nível de maturidade da gestão de TI, segurança cibernética e conformidade com segurança de dados da SEPLAN. Ele também pode ser utilizado para identificar áreas de melhoria nessas áreas.						
Recomendações:		Para melhorar o relatório de avaliação anual das condições de investimentos da SEPLAN em TI, segurança cibernética e conformidade com segurança de dados, recomenda-se que a TI: Forneça informações completas e atualizadas. Estabeleça critérios claros e objetivos para a avaliação das condições de investimentos em TI, segurança cibernética e conformidade com segurança de dados. Implemente um processo de monitoramento e acompanhamento das ações recomendadas no relatório.						
Parâmetro do Indicador	Realizado	2020	2021	2022	2023			
	Previsto	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030





Nota		
METADADO 28		
Objetivo	8	Investir no desenvolvimento da tecnologia da informação.
Estratégia	8.2	Assegurar o uso na SEPLAN dos sistemas de automação do Governo.
Meta:	8.2.1	Dar suporte técnico a 100% das coordenadorias e unidades de assessoramento da Seplan na implantação dos sistemas digitais do governo.
Indicador	8.2.1.1	Percentual de atendimentos para suporte à implantação do governo digital.
Responsável:		TI
Definição:		É o percentual de atendimento de suporte técnico dado pela TI às coordenadorias e unidades de assessoramento da Seplan, no sentido de informar sobre o governo digital e requerer as informações necessárias para serem disponibilizadas no portal.
Unidade de medida:		Percentual
Período de coleta:		Anual.
Fonte de dados:		Controle de atendimentos da TI.
Critérios de inclusão:		Suporte prestado
Critérios de exclusão:		
Metodologia de cálculo:		O cálculo do indicador será realizado pela seguinte fórmula: Suporte técnico dado às coordenadorias da Seplan = suporte técnico informativo + orientativo
Interpretação:		Um valor alto para o indicador indica que a SEPLAN está avançando na implantação do governo digital. Isso é um indicador positivo, pois demonstra que a SEPLAN está se tornando mais eficiente e eficaz em suas atividades.
Aplicações:		O indicador pode ser utilizado para avaliar o nível de atendimento da Seplan. Ele também pode ser utilizado para identificar áreas de melhoria na disponibilização de informações e serviços à população.
Recomendações:		Para aumentar o valor do indicador, recomenda-se que a SEPLAN: Estude os requisitos do governo digital Entenda a participação da Seplan no governo digital Identifique quais informações devem ser disponibilizadas pela Seplan Comunique às coordenadorias suas responsabilidades. Dê o suporte para disponibilizar a informação do portal.
Parâmetro do Indicador	Realizado	2020202120222023
	Previsto	2024202520262027202820292030
		100%100%100%100%100%100%100%
Nota		
METADADO 29		
Objetivo	8	Investir no desenvolvimento da tecnologia da informação.
Estratégia	8.3	Fortalecimento da TI como estratégia de modernização das atividades finalísticas da Seplan por meio do desenvolvimento de sistemas.
Meta:	8.3.1	Desenvolver 2 projetos ao ano, de ferramentas de automação de processo ou inovação tecnológica direcionadas às coordenadorias e unidades de assessoramento da Seplan.





Indicador	8.3.1.1	Número de ferramentas de automações, inovações tecnológicas implantadas.						
Responsável:		TI						
Definição:		É o Número de ferramentas, automações, e inovações tecnológicas implantadas.						
Unidade de medida:		Unidade						
Período de coleta:		Anual						
Fonte de dados:		Controle de projetos da TI						
Critérios de inclusão:								
Critérios de exclusão:								
Metodologia de cálculo:		A coleta de dados será realizada por meio do Controle de projetos da TI. O cálculo do indicador será realizado pela seguinte fórmula: Número de ferramentas, automações, inovações tecnológicas implantadas. = Número de ferramentas, automações, inovações tecnológicas implantadas.						
Interpretação:		Um valor alto para o indicador demonstra que a TI está atuando na modernização dos processos das atividades da Seplan por meio do desenvolvimento de sistemas.						
Aplicações:		O indicador pode ser utilizado para avaliar o nível de desempenho da TI na prestação de serviços de informação. Ele também pode ser utilizado para identificar áreas de melhoria na prestação de serviços de informação.						
Recomendações:		Para melhorar o indicador, recomenda-se que a TI: Levante a necessidade de desenvolvimento de ferramentas, automação de processo, inovação tecnológica das coordenadorias e unidades de assessoramento. Desenvolva um plano anual.						
Parâmetro do Indicador	Realizado	2020	2021	2022	2023			
	Previsto	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
		2	2	2	2	2	2	2
Nota								
METADADO 30								
Objetivo	9	Promover a gestão estratégica de pessoas.						
Estratégia	9.1	Promover a qualidade de Vida e valorização do Servidor.						
Meta:	9.1.1	Atingir a participação de 60% dos servidores em ações de qualidade de vida, por ano.						
Indicador	9.1.1.1	Percentual de servidores em ações de qualidade de vida na SEPLAN.						
Responsável:		ADINS						
Definição:		É o percentual de servidores da SEPLAN que participam de ações de qualidade de vida.						
Unidade de medida:		Porcentagem.						
Período de coleta:		Anual.						
Fonte de dados:		Controle de participação em ações de qualidade de vida.						
Critérios de inclusão:		Servidores que participam de ações de qualidade de vida.						



Critérios de exclusão:								
Metodologia de cálculo:		A coleta de dados será realizada por meio do Controle de participação em ações de qualidade de vida, que coleta informações sobre as ações de qualidade de vida oferecidas pela SEPLAN, incluindo informações sobre o número de servidores que participam de cada ação. O cálculo do indicador será realizado pela seguinte fórmula: Percentual de servidores que participam de ações de qualidade de vida na SEPLAN = $\{(\text{Número de servidores que participam de ações de qualidade de vida}) / (\text{número de ações de qualidade de vida})\} / \{(\text{Número total de servidores reportado do RG do ano anterior})\}$.						
Interpretação:		Um valor alto para o indicador indica que a SEPLAN está oferecendo ações de qualidade de vida que são atrativas para os servidores. Isso é um indicador positivo, pois demonstra que a SEPLAN está preocupada com o bem-estar dos seus servidores.						
Aplicações:		O indicador pode ser utilizado para avaliar o nível de comprometimento da SEPLAN com a qualidade de vida dos servidores. Ele também pode ser utilizado para identificar áreas de melhoria nas ações de qualidade de vida oferecidas pela SEPLAN.						
Recomendações:		Para aumentar o valor do indicador, recomenda-se que a SEPLAN: Estabeleça um controle do número de ações de qualidade de vida e de servidores participantes. Ofereça uma variedade de ações de qualidade de vida por meio de um plano que atenda às necessidades dos servidores. Divulgue as ações de qualidade de vida de forma eficaz. Incentive a participação dos servidores nas ações de qualidade de vida.						
Parâmetro do Indicador	Realizado	2020	2021	2022	2023			
	Previsto	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
Nota								
METADADO 31								
Objetivo	9	Promover a gestão estratégica de pessoas.						
Estratégia	9.2	Fortalecer o controle da gestão de Pessoas.						
Meta:	9.2.1	Manter o quadro de pessoal da Seplan atualizado com 100% dos servidores mapeados.						
Indicador	9.2.1.1	Percentual de Servidores mapeados						
Responsável:		RH						
Definição:		É o percentual de servidores da SEPLAN que possuem informações cadastradas no sistema de gestão de pessoas.						
Unidade de medida:		Porcentagem.						
Período de coleta:		Mensal						
Fonte de dados:		Controle de Gestão de Pessoas						
Critérios de inclusão:		Servidores que possuem informações cadastradas						
Critérios de exclusão:								
Metodologia de cálculo:		A coleta de dados será realizada por meio do Controle de Gestão de Pessoas, que coleta informações sobre todos os servidores da SEPLAN, incluindo informações pessoais, profissionais e de desempenho. O cálculo do indicador será realizado pela seguinte fórmula: Percentual de Servidores mapeados = $(\text{Número de servidores que possuem informações cadastradas e validadas no Controle de Gestão de Pessoas}) / (\text{Número total de servidores reportado do RG do ano anterior})$						



		de Pessoas) / (Número total de servidores conforme relatório de gestão do ano anterior)						
Interpretação:		Um valor alto para o indicador indica que a SEPLAN está mantendo um cadastro atualizado de seus servidores. Isso é um indicador positivo, pois demonstra que a SEPLAN está comprometida com a gestão eficiente de seus recursos humanos.						
Aplicações:		O indicador pode ser utilizado para avaliar o nível de maturidade da gestão de pessoas da SEPLAN. Ele também pode ser utilizado para identificar áreas de melhoria no cadastro de servidores.						
Recomendações:		Para aumentar o valor do indicador, recomenda-se que a SEPLAN: Implemente um processo de gestão de cadastro de servidores. Estabeleça critérios claros e objetivos para o cadastro de servidores. Monitore e atualize o cadastro de servidores de forma regular e periódica.						
Parâmetro do Indicador	Realizado	2020	2021	2022	2023			
	Previsto	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
	Quesitos obrigatórios no cadastro							
	Número de servidores	Setor de lotação						
	Férias	Órgão de Origem						
	Cargo	Data de ingresso						
Nota	Gênero	Capacitação no ano						
	Aposentadoria	Portaria de viagens no ano						
	Titulação							
	Vínculo							
METADADO 32								
Objetivo	10	Promover a Gestão Estratégica e de inovação da SEPLAN com foco em desempenho.						
Estratégia	10.1	Incentivar a formação de liderança (multiplicadores de conhecimento).						
Meta:	10.1.1	Aumentar em 10% o número de servidores líderes (multiplicadores) na SEPLAN até 2030.						
Indicador	10.1.1.1	Percentual de líderes em relação ao total de servidores.						
Responsável:		ADINS						
Definição:		É o percentual de servidores da SEPLAN que são considerados multiplicadores.						
Unidade de medida:		Porcentagem.						
Período de coleta:		Anual.						
Fonte de dados:		Controle de Gestão de Conhecimento						
Critérios de inclusão:		Servidores que são considerados multiplicadores Um multiplicador é um servidor que é capaz de disseminar conhecimento e compartilhar suas habilidades com outros servidores. Exemplos de habilidades e competências de multiplicadores: Habilidades de comunicação. Habilidades de liderança. Habilidades de facilitação. Habilidades de ensino. Habilidades de resolução de problemas. Habilidades de inovação.						
Critérios de								





exclusão:								
Metodologia de cálculo:		A coleta de dados será realizada por meio do Controle de gestão do conhecimento, que coleta informações sobre os servidores da SEPLAN, incluindo informações sobre suas habilidades e competências. O cálculo do indicador será realizado pela seguinte fórmula: Percentual de servidores multiplicadores em relação ao total de servidores = (Número de servidores multiplicadores) / (Número total de servidores informados no Relatório de gestão do ano anterior)						
Interpretação:		Um valor alto para o indicador indica que a SEPLAN possui um número significativo de servidores que são capazes de disseminar conhecimento e compartilhar suas habilidades com outros servidores. Isso é um indicador positivo, pois demonstra que a SEPLAN está investindo no desenvolvimento de seus servidores e na construção de uma cultura de aprendizagem e inovação.						
Aplicações:		O indicador pode ser utilizado para avaliar o nível de maturidade da gestão do conhecimento da SEPLAN. Ele também pode ser utilizado para identificar áreas de melhoria no desenvolvimento de multiplicadores.						
Recomendações:		Para aumentar o valor do indicador, recomenda-se que a SEPLAN: Implemente um programa de desenvolvimento de multiplicadores com a EAP. Incentive os servidores a compartilhar seu conhecimento e habilidades com outros servidores. Reconheça e valorize os servidores multiplicadores						
Parâmetro do Indicador	Realizado	2020	2021	2022	2023			
	%			3,10%	4,38%			
	Multiplicadores			5	7			
	Servidores			160	160			
	Previsto	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
	%							10%
Nota	Multiplicadores 2023							
	Alan							
	Alberto							
	Cecilia							
	Lima Jr.							
	Marilene							
	Regina Celis							
	Sileno							
METADADO 33								
Objetivo	10	Promover a Gestão Estratégica e de inovação da SEPLAN com foco em desempenho.						
Estratégia	10.2	Promover a capacitação continuada para Servidores.						
Meta:	10.2.1	Aumentar para 80% o número de servidores capacitados na SEPLAN, até 2030.						
Indicador	10.2.1.1	Percentual de servidores capacitados.						
Responsável:		ADINS						
Definição:		É o percentual de servidores da SEPLAN que participaram de ações de capacitação no ano						





		anterior.						
Unidade de medida:		Porcentagem.						
Período de coleta:		Anual.						
Fonte de dados:		Controle de Gestão de Capacitação						
Critérios de inclusão:		Servidores que participaram de ações de capacitação no ano anterior. Exemplos de ações de capacitação: Treinamentos. Seminários. Workshops. Cursos. intercâmbios.						
Critérios de exclusão:								
Metodologia de cálculo:		A coleta de dados será realizada por meio do Controle de Gestão de Capacitação, que coleta informações sobre as ações de capacitação realizadas pela SEPLAN, incluindo informações sobre os participantes. O cálculo do indicador será realizado pela seguinte fórmula: Percentual de servidores capacitados = (Número de servidores que participaram de ações de capacitação no ano) / (Número total de servidores informado no relatório de gestão do ano anterior)						
Interpretação:		Um valor alto para o indicador indica que a SEPLAN está investindo no desenvolvimento profissional de seus servidores. Isso é um indicador positivo, pois demonstra que a SEPLAN está comprometida com a melhoria da qualidade de seus serviços.						
Aplicações:		O indicador pode ser utilizado para avaliar o nível de maturidade da gestão de capacitação da SEPLAN. Ele também pode ser utilizado para identificar áreas de melhoria nas ações de capacitação oferecidas pela SEPLAN.						
Recomendações:		Para aumentar o valor do indicador, recomenda-se que a SEPLAN: Ofereça uma variedade de ações de capacitação que atendam às necessidades dos servidores. Divulgue as ações de capacitação de forma eficaz. Incentive a participação dos servidores nas ações de capacitação.						
Parâmetro do Indicador	Realizado	2020	2021	2022	2023			
	%							
	Capacitados							
	Servidores			160				
	Previsto	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
	%							80%
	Capacitados							
Nota								
METADADO 34								
Objetivo	11	Aperfeiçoar a gestão orçamentária para qualidade da aplicação de recursos na SEPLAN.						
Estratégia	11.1	Fortalecer o orçamento da SEPLAN para sua atuação de gestão.						
Meta:	11.1.1	Aumentar a participação do orçamento próprio executado da SEPLAN em 60% relação ao orçamento total, até 2030.						
Indicador	11.1.1.1	Percentual do orçamento total próprio da SEPLAN executado.						
Responsável:		ADINS						





Definição:		É o percentual do orçamento total próprio da SEPLAN que foi executado.						
Unidade de medida:		Porcentagem						
Período de coleta:		Anual						
Fonte de dados:		SIAFE						
Critérios de inclusão:		Orçamento próprio da SEPLAN						
Critérios de exclusão:		0004 - SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES DA AFAP, 2000 Apoio a operacionalização do programa tesouro Verde						
Metodologia de cálculo:		A coleta de dados será realizada por meio do SIAFE. O SIAFE coleta informações sobre o orçamento da SEPLAN, incluindo informações sobre as receitas e despesas. O cálculo do indicador será realizado pela seguinte fórmula: Percentual do orçamento total próprio da SEPLAN executado = (Valor total do orçamento próprio da SEPLAN executado) / (Valor total do orçamento próprio da SEPLAN)* * exeto AFAP e Tesouro Verde						
Interpretação:		Um valor alto para o indicador indica que a SEPLAN está utilizando de forma eficiente seus recursos próprios. Isso é um indicador positivo, pois demonstra que a SEPLAN está cumprindo com seus compromissos e metas.						
Aplicações:		O indicador pode ser utilizado para avaliar o nível de eficiência da gestão orçamentária da SEPLAN. Ele também pode ser utilizado para identificar áreas de melhoria na execução do orçamento da SEPLAN.						
Recomendações:		Para aumentar o valor do indicador, recomenda-se que a SEPLAN: Planeje cuidadosamente o orçamento da SEPLAN. Acompanhe o orçamento da SEPLAN de forma regular. Tome medidas corretivas, quando necessário, para garantir a execução do orçamento da SEPLAN.						
Parâmetro do Indicador	Realizado	2020	2021	2022	2023			
	% recursos PP	37%	32,10%	20,70%				
	% ADM	0,90%	2,20%	7,70%				
	% Especiais	61,90%	65,60%	71,70%				
	Previsto	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
	%							60%
Nota		A meta foi realizada com 20,7% dos recursos próprios do orçamento da SEPLAN.						
METADADO 35								
Objetivo	11	Aperfeiçoar a gestão orçamentária para qualidade da aplicação de recursos na SEPLAN.						
Estratégia	11.2	Captar recursos para investimentos na SEPLAN.						
Meta:	11.2.1	Aumentar para 2% o orçamento anual da SEPLAN, com recursos externos, avaliação de 2 em 2 anos.						
Indicador	11.2.1.1	Percentual de recursos captados/em relação ao orçamento no ano.						
Responsável:		ADINS						
Definição:		É o percentual de recursos captados pela SEPLAN em relação ao orçamento aprovado para o						





		ano.						
Unidade de medida:		Porcentagem.						
Período de coleta:		Anual.						
Fonte de dados:		SIAFE e Controle de Captação						
Critérios de inclusão:		Recursos captados pela SEPLAN para aplicação na SEPLAN com recursos reassados						
Critérios de exclusão:								
Metodologia de cálculo:		A coleta de dados será realizada por meio do SIAFE e do controle de captação. O SIAFE coleta informações sobre o orçamento da SEPLAN, incluindo informações sobre as receitas. O cálculo do indicador será realizado pela seguinte fórmula: Percentual de recursos captados/em relação ao orçamento no ano = (Valor total dos recursos captados para SEPLAN) / (Valor total do orçamento aprovado para Seplan)* * exeto AFAP e Tesouro Verde						
Interpretação:		Um valor alto para o indicador indica que a SEPLAN está captando recursos externos de forma eficiente. Isso é um indicador positivo, pois demonstra que a SEPLAN está conseguindo ampliar sua capacidade de financiamento.						
Aplicações:		O indicador pode ser utilizado para avaliar o nível de efetividade da gestão de captação de recursos da SEPLAN. Ele também pode ser utilizado para identificar áreas de melhoria na captação de recursos externos pela SEPLAN.						
Recomendações:		Para aumentar o valor do indicador, recomenda-se que a SEPLAN: Desenvolva estratégias de captação de recursos externas. Estabeleça parcerias com instituições públicas e privadas. Participe de editais e concursos públicos.						
Parâmetro do Indicador	Realizado	2020	2021	2022	2023			
	Projetos			1 TI				
	Captação			200 mil				
	Orçamento							
	Previsto	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
	%							2%
Nota		A meta de 2022 foi realizada com a captação de 200 mil para o projeto de informática.						
METADADO 36								
Objetivo	12	Promover ações de gestão estratégica e sustentabilidade socioambiental.						
Estratégia	12.1	Incentivar ações de responsabilidade socioambientais na SEPLAN.						
Meta:	12.1.1	Implementar na SEPLAN 2 projetos/ações ao ano de responsabilidade socioambiental.						
Indicador	12.1.1.1	Número de projetos com iniciativas socioambientais implantados na SEPLAN.						
Responsável:		ADINS						
Definição:		É o número de projetos desenvolvidos pela SEPLAN que têm como objetivo promover a sustentabilidade e a inclusão social.						
Unidade de		Número.						





medida:								
Período de coleta:		Anual.						
Fonte de dados:		Controle de Projetos da adins.						
Critérios de inclusão:		Projetos que têm como objetivo promover a sustentabilidade e a inclusão social.						
Critérios de exclusão:								
Metodologia de cálculo:		Número de projetos com iniciativas socioambientais implantados na SEPLAN = (Número total de projetos com o objetivo de promover a sustentabilidade e a inclusão social implantados)						
Interpretação:		Um valor alto para o indicador indica que a SEPLAN está desenvolvendo um número significativo de projetos que contribuem para a sustentabilidade e a inclusão social. Isso é um indicador positivo, pois demonstra que a SEPLAN está comprometida com esses temas.						
Aplicações:		O indicador pode ser utilizado para avaliar o nível de engajamento da SEPLAN em projetos socioambientais. Ele também pode ser utilizado para identificar áreas de melhoria nos projetos socioambientais desenvolvidos pela SEPLAN.						
Recomendações:		Para aumentar o valor do indicador, recomenda-se que a SEPLAN: Desenvolva novos projetos socioambientais por meio da elaboração de um plano anual. Identifique as ações socio ambientais Apoie projetos socioambientais desenvolvidos por outras instituições. Promova a divulgação dos projetos socioambientais desenvolvidos pela SEPLAN.						
Parâmetro do Indicador	Realizado	2020	2021	2022	2023			
	Ambiental			2				
	Social			0				
	Previsto	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
	Ambiental	2	2	2	2	2	2	2
	Social							
Nota								
METADADO 37								
Objetivo	12	Promover ações de gestão estratégica e sustentabilidade socioambiental.						
Estratégia	12.2	Criar e efetivar a governança de gestão estratégica.						
Meta:	12.2.1	Alcançar um percentual de 90% da execução do Plano Estratégico da SEPLAN, até 2030, com realização de 18% das ações em uma avaliação de 2 em 2 anos. (METADADO 13).						
Indicador	12.2.1.1	Taxa de implementação do Plano Estratégico.						
Responsável:		ADINS						
Definição:		É o percentual de ações do Plano Estratégico da SEPLAN que foram implementadas no ano anterior.						
Unidade de medida:		Porcentagem.						
Período de coleta:		Anual.						
Fonte de dados:		Controle do Plano Estratégico						
Critérios de		Ações do Plano Estratégico da SEPLAN que foram implementadas.						

inclusão:								
Critérios de exclusão:								
Metodologia de cálculo:		A coleta de dados será realizada por meio do Controle do planejamento estratégico, que coleta informações sobre as ações do Plano Estratégico da SEPLAN, incluindo informações sobre o status das ações. O cálculo do indicador será realizado pela seguinte fórmula: Taxa de implementação do Plano Estratégico = (Número total de ações do Plano Estratégico implementadas) / (Número total de ações do Plano Estratégico)						
Interpretação:		Um valor alto para o indicador indica que a SEPLAN está implementando um número significativo de ações do seu Plano Estratégico. Isso é um indicador positivo, pois demonstra que a SEPLAN está comprometida com a implementação de seu plano estratégico.						
Aplicações:		O indicador pode ser utilizado para avaliar o nível de progresso da implementação do Plano Estratégico da SEPLAN. Ele também pode ser utilizado para identificar áreas de melhoria na implementação do Plano Estratégico da SEPLAN.						
Recomendações:		Para aumentar o valor do indicador, recomenda-se que a SEPLAN: Criar sistema de monitoramento do planejamento estratégico com a TI Monitore regularmente o progresso da implementação do Plano Estratégico. Tome medidas corretivas, quando necessário, para garantir a implementação do Plano Estratégico.						
Parâmetro do Indicador	Realizado	2020	2021	2022	2023			
	%							
	Executadas							
	Ações							
	Previsto	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
	%							
	Ações							
Nota								
METADADO 38								
Objetivo	12	Promover ações de gestão estratégica e sustentabilidade socioambiental.						
Estratégia	12.3	Implementar a cultura da gestão estratégica do planejamento.						
Meta:	12.3.1	Criar até 2025 e fortalecer por ano, 4 espaços de comunicação e integração do planejamento estratégico com os Servidores.						
Indicador	12.3.1.1	Número de ações implementadas de comunicação.						
Responsável:		ADINS						
Definição:		É o número de ações implementadas pela SEPLAN para promover a comunicação e a integração do planejamento estratégico com os servidores.						
Unidade de medida:		Número.						
Período de coleta:		Anual.						
Fonte de dados:		Sistema de Gestão do planejamento estratégico						
Critérios de inclusão:		Ações que promovem a comunicação e a integração do planejamento estratégico com os servidores. Exemplos de ações de implementação de espaços de comunicação e integração:						



		- Realização de reuniões de alinhamento do planejamento estratégico com os servidores. - Criação de um canal de comunicação interna para que os servidores possam fazer perguntas sobre o planejamento estratégico. - Publicação de materiais informativos sobre o planejamento estratégico nas redes sociais da SEPLAN. - Definição de comunicação interna: A comunicação interna é o processo de comunicação entre os membros de uma organização.						
Crerios de exclusão:								
Metodologia de cálculo:		Número de ações implementadas de implementação de espaos de comunicação e integrao do planejamento estratégico com os Servidores = (Número total de ações que promovem a comunicação e a integrao do planejamento estratégico com os servidores implementadas)						
Interpretação:		Um valor alto para o indicador indica que a SEPLAN est implementando um número significativo de ações para promover a comunicação e a integrao do planejamento estratégico com os servidores. Isso é um indicador positivo, pois demonstra que a SEPLAN est comprometida com o envolvimento dos servidores na implementao do seu plano estratégico.						
Aplicaes:		O indicador pode ser utilizado para avaliar o nível de engajamento dos servidores na implementao do Plano Estratégico da SEPLAN. Ele também pode ser utilizado para identificar áreas de melhoria nas ações de comunicação interna da SEPLAN.						
Recomendaes:		Para aumentar o valor do indicador, recomenda-se que a SEPLAN: Desenvolva ações de comunicação interna específicas para promover a comunicação e a integrao do planejamento estratégico com os servidores. Monitore regularmente o impacto das ações de comunicação interna da SEPLAN.						
Parâmetro do Indicador	Realizado	2020	2021	2022	2023			
	Comunicaçã							
	Previsto	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
	Comunicaçã							
	ações							
	1	Reunião anual com servidores sobre o resultado das metas do PE						
	2	Divulgação anual do Relatório de Avaliação do PE						
	3	Incentivar a participação dos servidores na gestão das estratégias do Plano						
	4	Outros						
Nota								



SECRETARIA DE
PLANEJAMENTO
SEPLAN

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO

ENDEREÇO: AV. FAB, 1129
CEP: 68.900.066 - MACAPÁ - AMAPÁ
FONE: (96) 2101 - 4601
SITE: WWW.SEPLAN.AP.GOV.BR
INSTAGRAM: SEPLAN.AP